CASES

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS *2021*

CASES
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

# Relatório de Gestão e Contas 2021

## Missão

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

## Capital Social

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de trezentos e dois mil euros, representado por trezentos e dois títulos, de mil euros cada um, correspondente à soma das seguintes participações:

a) Uma de duzentos mil euros, representado por duzentos títulos, pertencente ao Estado Português;

b) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local - ANIMAR;

c) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L. - CONFECOOP;

d) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L. - CONFAGRI;

e) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS;

f) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Misericórdias Portuguesas - UMP;

g) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Mutualidades Portuguesas – UMP

## Objetivos Estratégicos

Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor;

Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado;

Desenvolver um conjunto de programas, destinados a promover a criação de oportunidades para a modernização do setor da Economia Social;

Promover e apoiar o voluntariado, o empreendedorismo social e estimular a capacidade empreendedora dos/das cidadãos/ãs e das organizações, visando o desenvolvimento sustentável.

## Órgãos Sociais

**Assembleia Geral:**
Presidente: Francisco Silva (CONFAGRI)
Vice-presidente: Paulo Gravato (União das Misericórdias Portuguesas)
Secretário: Marco Domingues (ANIMAR)
**Direção**:
Presidente: Eduardo Graça
Vice-presidente: Carla Ventura
Vice-presidente: Paulo Parreira
Vogal não executiva: Aldina Fernandes (CONFAGRI)
Vogal não executivo: Eleutério Alves (CNIS)
**Conselho Fiscal:**
Presidente: Luís Sá e Silva (União das Mutualidades Portuguesas)
Vogal/ROC: Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada por Victor Ladeiro
Vogal: José Jerónimo Teixeira (CONFECOOP)

## Lista de Siglas e Acrónimos

**ACI –** Aliança Cooperativa Internacional

**BDPEES** – Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social

**BLV –** Banco Local de Voluntariado

**CASES –** Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

**CEES21 -** Capital Europeia da Economia Social 2021

**CGD –** Caixa Geral de Depósitos

**CNES –** Conselho Nacional para a Economia Social

**CPES –** Confederação Portuguesa de Economia Social

**CPLP –** Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

**CSES –** Conta Satélite da Economia Social

**ECPAT –** Entidades Credenciadas para Prestação de Apoio Técnico

**EES –** Entidades da Economia Social

**FORMAES -** Programa de Formação para a Economia Social

**GOES -** Gestão de Organizações da Economia Social

**IEFP –** Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

**IGFSS –** Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**INE –** Instituto Nacional de Estatística, I.P.

**ISES –** Inquérito ao Setor da Economia Social

**LBES –** Lei de Bases da Economia Social

**LBV –** Lei de Bases do Voluntariado

**MTSSS –** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**OCPLP –** Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa

**OE –** Objetivo Estratégico

**OIT –** Organização Internacional do Trabalho

**OOP –** Objetivo Operacional

**PAO –** Plano de Atividades e Orçamento

**PAIE –** Programa de Apoio Institucional às Entidades

**PNM –** Programa Nacional de Microcrédito

**POISE –** Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

**PPUE21** – Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

**PPV –** Plataforma Portugal Voluntário

**REDEMUT –** Associação Portuguesa de Mutualidades

**SSE –** Social Economy Europe

**UE –** União Europeia

# ÍNDICE

I. Introdução.....12

II. Enquadramento Organizacional.....16

II.1. Missão e Atribuições.....17

II.2. Visão e Valores.....20

II.3. Organograma.....21

III. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2021.....22

III.1. Objetivos Estratégicos.....23

III.2. Objetivos Operacionais.....23

III.3. Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais.....24

III.4. Execução Global 2021.....25

IV. Execução das Medidas 2021.....28

IV.1. Avaliação da Execução das Medidas .....29

IV.2. Grau da Execução das Medidas e Indicadores.....75

V. Recursos Humanos.....77

VI. Relatório de Contas.....82

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Grau de Execução dos OE 2021.....25

Gráfico 2 – Grau de Concretização dos OOP 2021.....26

Gráfico 3 – Execução Global 2021.....26

Gráfico 4 – N.º Projetos submetidos PAIE I 2021.....35

Gráfico 5 - N.º de Visualizações da Página da Formação, site da CASES/ 2021.....37

Gráfico 6 – Candidaturas submetidas ao Prémio António Sérgio/ 2021.....42

Gráfico 7 – N.º de Candidaturas e Validações SOU MAIS/2021.....60

Gráfico 8 – N.º Informações e Relatórios de Execução submetidos pelos BLV/ 2021.....71

Gráfico 9 – Registo dos/as candidatos/as voluntários/as na Plataforma Portugal Voluntário distribuídos por mês/ 2021.....73

Gráfico 10 – Registo dos/as diferentes perfis - PPV/ 2021.....74

Gráfico 11 – Execução Medidas 2021 .....75

Gráfico 12 – Medidas 2021/Execução Global e Execução Parcial .....75

Gráfico 13 - Execução Indicadores 2021.....76

Gráfico 14 - Resultados Indicadores 2021.....76

Gráfico 15 - Recursos Humanos 2021 – Formação Profissional.....80

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Execução M1. .....32

Quadro 2 - Execução M2. .....33

Quadro 3 - Execução M3. .....36

Quadro 4 - Execução M4. .....38

Quadro 5 - Execução M5. .....38

Quadro 6 - Execução M6. .....39

Quadro 7 - Execução M7. .....40

Quadro 8 - Execução M8. .....40

Quadro 9 - Execução M9. .....42

Quadro 10 - Execução M10. .....44

Quadro 11 - Execução M11. .....45

Quadro 12 - Execução M12. .....49

Quadro 13 - Execução M13. .....50

Quadro 14 - Execução M14. .....52

Quadro 15 - Execução M15. .....53

Quadro 16 - Execução M16. .....54

Quadro 17 - Execução M17. .....55

Quadro 18 - Execução M18. .....57

Quadro 19 - Execução M19. .....60

Quadro 20 - Execução M20. .....61

Quadro 21 - Execução M21. .....62

Quadro 22 – Execução M22. .....63

Quadro 23 – Execução M23. .....65

Quadro 24 – Execução M24. .....66

Quadro 25 – Execução M25./M26./M27./M28. .....74

Quadro 26 - Medidas com execução.....75

Quadro 27 - Medidas sem execução.....76

Quadro 28 - Recursos Humanos 2021 – Categoria Profissional/Vínculo Contratual.....78

Quadro 29 - Recursos Humanos 2021 – Estrutura Etária.....79

Quadro 30 - Recursos Humanos 2021 – Nível de Habilitações.....79

Quadro 31 - Recursos Humanos 2021 – Entradas e Saídas.....79

Quadro 32 - Recursos Humanos 2021 – Formação Profissional.....80

Quadro 33 - Recursos Humanos 2021 – Síntese de indicadores.....81

# I – Introdução

# I

# INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Contas, relativo ao exercício do ano de 2021, visa apresentar as principais atividades desenvolvidas pela CASES, o grau de realização dos seus objetivos estratégicos e operacionais, programas e medidas, assim como os recursos humanos, técnicos e financeiros utilizados para o efeito.

Este documento é apresentado tendo em vista cumprir com as obrigações da CASES previstas nos seus estatutos e na legislação aplicável respeitando a um exercício correspondente a um ano, à semelhança do anterior, marcado por uma situação excecional criada pela emergência da pandemia COVID-19.

À semelhança de 2020, os objetivos operacionais, programas e medidas, previstos no PAO de 2021, foram abordados num contexto de incerteza a que a CASES não escapou, tendo obrigado a continuadas mudanças na organização dos processos de trabalho e ajustamentos, nalguns casos significativos, na execução do PAO previamente aprovado.

O resultado final que o presente relatório apresenta de forma sintética, mais detalhado nos documentos digitais anexados que dele fazem parte integrante, espelha por um lado uma execução, quantitativa e qualitativa, bastante apreciável face aos desafios contidos no PAO em tempo aprovado, e por outro lado, a capacidade de formular e operacionalizar respostas inicialmente não previstas, contidas no âmbito das atribuições da CASES, que foram nalguns casos suscitadas pela ocorrência da pandemia COVID-19.

É oportuno assinalar pela sua relevância que, apesar da continuidade da emergência da pandemia de COVID19, foi cumprido integralmente o programa de atividades previsto no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE, que decorreu no primeiro semestre de 2021, no que respeita à economia social assim como as atividades integradas na Presidência Portuguesa do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo e da Capital Europeia da Economia Social/Rede de Cidades[1] que competiu a Portugal assegurar. Acresce pelo seu alcance e significado institucional, na sequência de um Protocolo celebrado com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a realização da 12.ª Academia de Economia Social e Solidária[2], subordinada ao tema: "Reconstruir melhor: o papel da

[1] Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-Comite-de-Monitorizacao-da-Declaracao-do-Luxemburgo-2021-1.pdf
[2] Consultar Relatório em: https://www.ilo.org/global/topics/cooperatives/sse/WCMS_830280/lang--en/index.htm

Economia Social e Solidária numa recuperação centrada no ser humano e sensível ao planeta".

A CASES, no decurso do ano de 2021, manteve o regular funcionamento dos seus órgãos estatutários tendo sido realizadas 1 (uma) reunião da Assembleia Geral, (considerando que uma segunda reunião deste órgão foi adiada atenta a crise provocada pela não aprovação do OE/2022), 2 (duas) reuniões do Conselho Fiscal e 52 (cinquenta e duas) reuniões de direção, que aprovou 588 (quinhentas e oitenta e oito) propostas. Apoiou ainda a realização de 2 (duas) reuniões do CNES.

O orçamento da CASES para 2021 foi elaborado tendo por base o enquadramento da CASES enquanto Entidade Pública Reclassificada (EPR). Com efeito, a autoridade estatística nacional – Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) – incluiu a CASES na lista de entidades que, por referência ao ano de 2013, integram o Sector Institucional das Administrações Públicas para efeitos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC 95.

O financiamento do orçamento da CASES, no decurso do ano de 2021, foi assegurado, tendo em vista garantir o seu regular funcionamento, conforme previsto no n.º 2 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, e nos Estatutos da CASES, através de transferências do orçamento do IEFP e do IGFSS, devendo assinalar-se o cumprimento escrupuloso do plano de transferências de recursos financeiros efetuadas por estas duas entidades, conforme planeamento oportunamente acordado.

Na globalidade, em 2021, a CASES geriu um montante total de 3,7M€ que representa uma execução final de 59% do orçamento corrigido, superior em 6 p.p. face à registada em 2020. Este nível de execução resulta quer da não execução de projetos inscritos no PAO que requeriam intervenção presencial, não passíveis de realização atentas as regras sanitárias em vigor, quer, essencialmente, da execução em baixa dos projetos financiados por fundos comunitários que tiveram um comportamento condicionado pelo contexto de pandemia, com impacto na execução das verbas previstas para assegurar a Contrapartida Pública Nacional.

Atento o peso, no orçamento da CASES, dos montantes previstos para a execução de projetos financiados por fundos comunitários e correspondente comparticipação pública nacional, a sua execução em baixa tem um peso significativo naquela que é a execução global. Se

segregarmos o efeito desta componente, e importa que o façamos, a CASES regista um nível de execução final do orçamento na ordem dos 88%, um valor superior em 4 p.p. face ao ano transato.

A execução assinalada suportou uma taxa de execução física dos objetivos operacionais na ordem dos 74%.

# II – Enquadramento Organizacional

II

# ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

## II.1. Missão e Atribuições

A CASES é uma cooperativa de interesse público, constituindo uma entidade externalizada no âmbito do MTSSS, tendo sido autorizada a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril.

| | |
|---|---|
| Missão | Promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado. |

Nos termos do n.º 2 do diploma suprarreferido, a CASES tem as seguintes atribuições:

| | Economia Social |
|---|---|
| Atribuições | - Incentivar a constituição de entidades da economia social, divulgando a sua importância no desenvolvimento das áreas de atividade e comunidades onde se inserem;<br>- Promover e difundir os princípios e valores prosseguidos pelas várias entidades da economia social;<br>- Dinamizar a atividade económica e social do setor da economia social;<br>- Fomentar o reconhecimento e capacitação institucional das entidades da economia social;<br>- Promover e colaborar na dinamização da formação no setor da economia social, nomeadamente através do reforço da qualificação dos profissionais e da sustentabilidade das organizações do setor;<br>- Promover o desenvolvimento de ações de divulgação do setor da economia social, reforçando a sua visibilidade;<br>- Promover e apoiar a realização de estudos e investigação sobre o setor da economia social;<br>- Promover e apoiar a criação e a atribuição de prémios;<br>- Promover e colaborar com as instituições representativas das várias organizações do setor da economia social, assim como com instituições públicas e privadas, na prestação de apoio técnico, nos domínios, fiscal, legal e financeiro;<br>- Promover a criação de parcerias entre as entidades da economia social, autarquias, agentes locais e redes sociais capazes de gerar novas dinâmicas no território;<br>- Celebrar acordos de cooperação e protocolos com entidades públicas e privadas de âmbito nacional e internacional; |

| | Economia Social |
|---|---|
| Atribuições | - Emitir pareceres e pronunciar -se sobre propostas de legislação relativas ao setor da economia social;<br>- Elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio a base de dados permanente das entidades da economia social;<br>- Participar nos conselhos, comissões ou grupos de trabalho nacionais ou internacionais com ligação ou interesse para o setor da economia social;<br>- Assegurar a criação e a manutenção de uma conta satélite para a economia social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional;<br>- Organizar e manter atualizado o Centro de Documentação e Informação António Sérgio. |

| | Setor Cooperativo |
|---|---|
| Atribuições | - Fiscalizar a utilização da forma cooperativa, com respeito pelos princípios e normas relativos à sua constituição e funcionamento;<br>- Emitir, anualmente, credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas;<br>- Requerer, através do Ministério Público, junto do tribunal competente, a dissolução das cooperativas que não respeitem, na sua constituição ou no seu funcionamento, os princípios cooperativos, que utilizem sistematicamente meios ilícitos para a prossecução do seu objeto e que recorram à forma de cooperativa para alcançar indevidamente benefícios fiscais ou outros atribuídos por entidades públicas;<br>- Requerer, junto do serviço do registo competente, o procedimento administrativo de dissolução das cooperativas cuja atividade não coincida com o objeto expresso nos estatutos;<br>- Recolher os elementos referentes às cooperativas ou organizações do setor cooperativo que permitam manter atualizados todos os elementos que se lhes referem, designadamente, os relativos à sua constituição, à alteração de estatutos, às atividades desenvolvidas, aos relatórios anuais de gestão e de prestação de contas;<br>- Assegurar, nos termos do Código Cooperativo, o procedimento de contraordenação e a aplicação de coimas. |

| | Voluntariado |
|---|---|
| Atribuições | - Desenvolver as ações adequadas ao conhecimento e caracterização do universo dos voluntários e das organizações promotoras de atividades de voluntariado;<br>- Emitir o cartão de identificação do Voluntário;<br>- Dinamizar ações de formação, bem como outros programas que contribuam para uma melhor qualidade e eficácia do trabalho voluntário, a título individual ou em articulação com as organizações promotoras de atividades de voluntariado;<br>- Conceder apoio técnico às organizações promotoras de atividades de voluntariado, mediante, nomeadamente, a disponibilização de informação com interesse para o exercício do voluntariado;<br>- Promover e divulgar o voluntariado como forma de participação social e de solidariedade entre os cidadãos, através dos meios adequados, incluindo os meios de comunicação social;<br>- Submeter para parecer, obrigatório e não vinculativo, o Plano de Atividades, nas matérias relativas à área do voluntariado, ao Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social. |

## II.2. Visão e Valores

| | |
|---|---|
| Visão | - Tornar a economia social num setor coeso e reconhecido pelos poderes e pela sociedade, fator de fortalecimento da democracia participativa e de construção de uma sociedade mais solidária.<br>- Dinamizar a intercooperação entre as organizações da economia social, através do diálogo permanente, promovendo a inovação social.<br>- Dinamizar parcerias entre o poder público e as organizações da economia social. |

| | |
|---|---|
| Valores | - Cooperação e intercooperação;<br>- Responsabilidade social e ambiental;<br>- Solidariedade, democracia e transparência. |

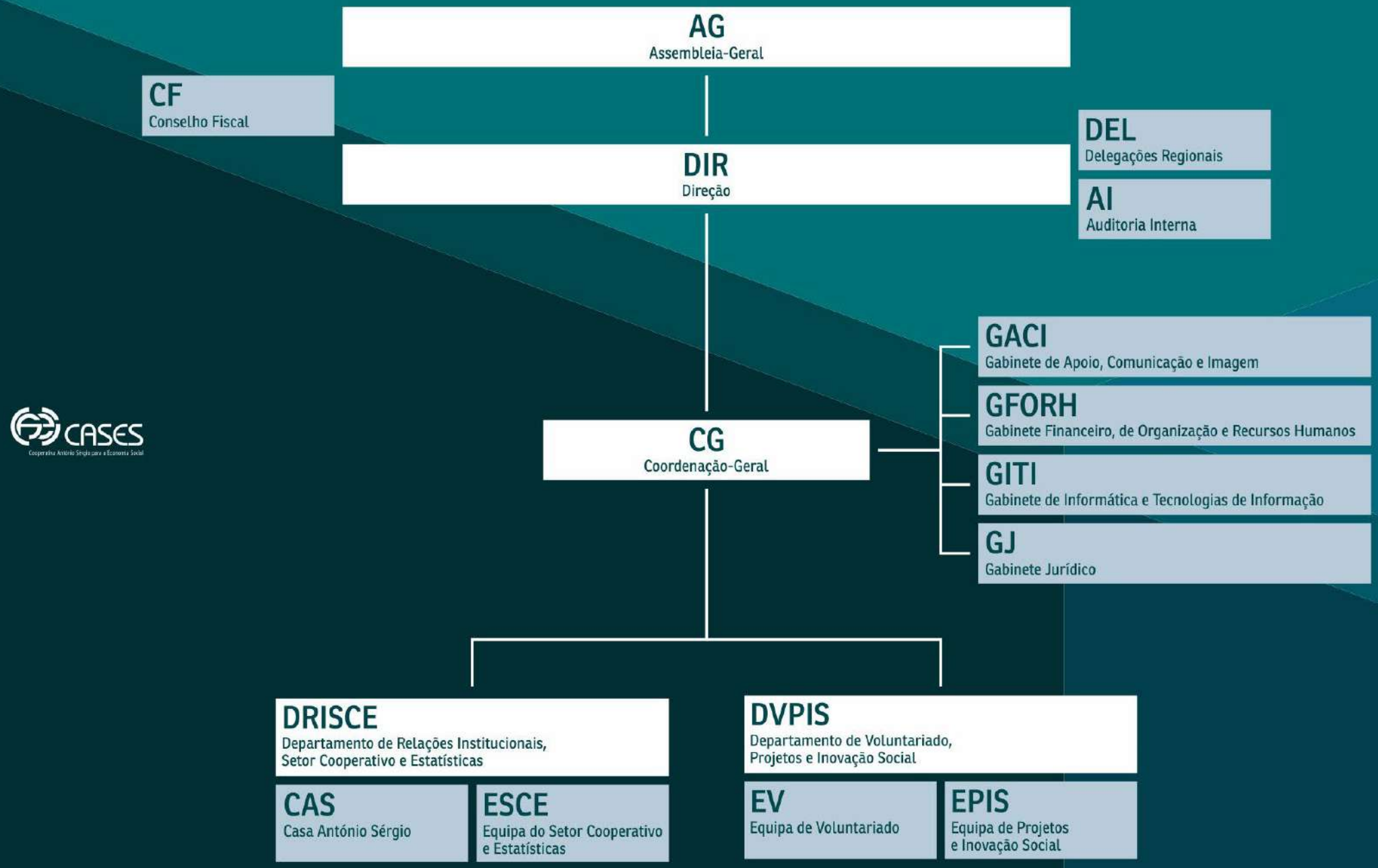
AG
Assembleia-Geral
CF
Conselho Fiscal
DIR
Direção
DEL
Delegações Regionais
AI
Auditoria Interna
CG
Coordenação-Geral
GACI
Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem
GFORH
Gabinete Financeiro, de Organização e Recursos Humanos
GITI
Gabinete de Informática e Tecnologias de Informação
GJ
Gabinete Jurídico
DRISCE
Departamento de Relações Institucionais, Setor Cooperativo e Estatísticas
CAS
Casa António Sérgio
ESCE
Equipa do Setor Cooperativo e Estatísticas
DVPIS
Departamento de Voluntariado, Projetos e Inovação Social
EV
Equipa de Voluntariado
EPIS
Equipa de Projetos e Inovação Social

# III – Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2021

III

# Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2021

## III.1. Objetivos Estratégicos

Tendo por base a missão, atribuições e visão da CASES foram definidos os seguintes OE:

| | |
|---|---|
| **OE1** | Colocar a Economia Social na agenda política nacional e internacional, em particular na UE, através da promoção do reconhecimento legal, institucional e estatístico do setor |
| **OE2** | Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado |
| **OE3** | Promover o fortalecimento, modernização e inovação do setor da Economia Social, através da operacionalização de programas e do estímulo ao empreendedorismo social |
| **OE4** | Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado |

## III.2. Objetivos Operacionais

Para a consecução dos objetivos estratégicos *supra* identificados contribuem sete OOP, considerados prioritários para o ano de 2021:

| | |
|---|---|
| OOP 1 | Assegurar a realização de atividades dedicadas à Economia Social na Presidência Portuguesa da UE e consolidar a representação internacional |
| OOP 2 | Reforçar a capacitação das entidades da Economia Social |
| OOP 3 | Aumentar o reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social |
| OOP 4 | Elaborar, em parceria com o INE, a Conta Satélite da Economia Social e outros instrumentos estatísticos, sua divulgação a nível nacional e internacional |
| OOP 5 | Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização |
| OOP 6 | Promover o acesso ao crédito (microcrédito), o empreendedorismo e a inovação social |
| OOP 7 | Potenciar a prática de voluntariado |

## III.3. Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais

No quadro *infra* evidencia-se a articulação entre os OE a prosseguir pela CASES e os OOP propostos para o ano de 2021:

| Objetivos Operacionais | | Objetivos Estratégicos | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **OE 1** | **OE 2** | **OE 3** | **OE 4** |
| | | **Colocar a Economia Social na agenda política nacional e internacional, em particular na UE, através da promoção do reconhecimento legal, institucional e estatístico do setor** | **Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado** | **Promover o fortalecimento, modernização e inovação do setor da Economia Social, através da operacionalização de programas e do estímulo ao empreendedorismo social** | **Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado** |
| OOP 1 | Assegurar a realização de atividades dedicadas à Economia Social na Presidência Portuguesa da UE e consolidar a representação internacional | √ | | | |
| OOP 2 | Reforçar a capacitação das entidades da Economia Social | | | √ | |
| OOP 3 | Aumentar o reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social | √ | √ | | |
| OOP 4 | Elaborar, em parceria com o INE, a Conta Satélite da Economia Social e outros instrumentos estatísticos, sua divulgação a nível nacional e internacional | √ | | √ | |
| OOP 5 | Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização | √ | | √ | |
| OOP 6 | Promover o acesso ao crédito (microcrédito), o empreendedorismo e a inovação social | | | √ | |
| OOP 7 | Potenciar a prática de voluntariado | | | | √ |

## III.4. Execução Global 2021

Durante o ciclo de gestão de 2021 foi operacionalizada a monitorização do desempenho da CASES, tendo sido apurada a sua avaliação em função de uma medição rigorosa quer quantitativa quer qualitativa do grau de execução alcançado pelos diferentes objetivos e medidas, aferidos através de indicadores de desempenho inscritos no PAO 2021.

No que se refere à execução dos OE, apresentam-se no gráfico abaixo os resultados, verificando-se que o OE2 - Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado – e o OE4 - Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado – registaram maior taxa de execução (80% e 79% respetivamente) face aos restantes OE, que atingiram uma taxa de execução de 72% (OE1 - Colocar a Economia Social na agenda política nacional e internacional, em particular na UE, através da promoção do reconhecimento legal, institucional e estatístico do setor) e 64% (OE3 - Promover o fortalecimento, modernização e inovação do setor da Economia Social, através da operacionalização de programas e do estímulo ao empreendedorismo social).

Gráfico 1 – Grau de Execução dos OE 2021

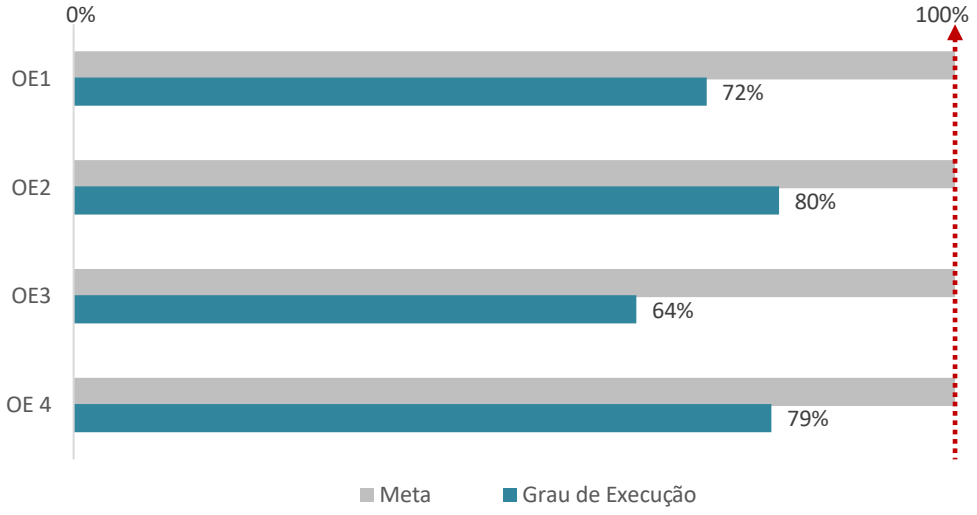


Fonte: CASES

Em relação aos OOP, de acordo com os dados constantes do gráfico 2, verifica-se que o OOP1 - Assegurar a realização de atividades dedicadas à Economia Social na Presidência Portuguesa da UE e consolidar a representação internacional – apresenta um nível superior de concretização, com uma taxa de execução de 100%, o que reflete o esforço organizacional desenvolvido em 2021 no âmbito do desenvolvimento das ações nele compreendidas. Os OOP 6 - Promover o

acesso ao crédito (microcrédito), o empreendedorismo e a inovação social; e OOP3 - Aumentar o reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social, apresentaram, igualmente, níveis de execução elevados, de 86% e 80%, respetivamente, bem como o OOP7 – Potenciar a prática de voluntariado, que revela um grau de execução de 79%. Os restantes OOP apresentaram níveis de execução intermédios, que se situaram entre os 50% e os 63%.

Gráfico 2 – Grau de Execução dos OOP 2021

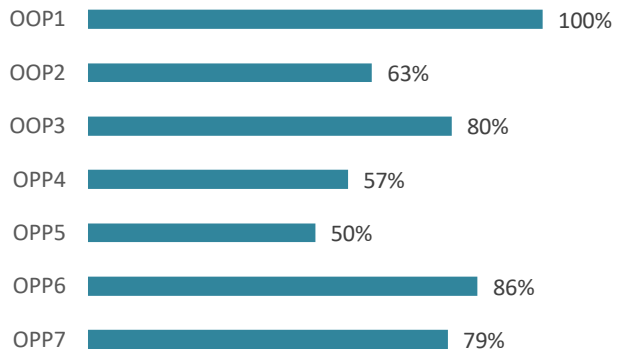


Fonte: CASES

No final do ciclo de gestão, com base no apuramento do grau de execução dos 7 OOP, com base nas medidas com taxa de execução, verifica-se que a execução global em 2021 se situou nos 74%:

Gráfico 3 – Execução Global 2021

Fonte: CASES

Cumpre salientar que o resultado da execução global 2021 reflete o desempenho da atividade da CASES num ano, tal como o anterior, atípico e exigente, decorrente dos condicionalismos associados à crise pandémica COVID-19, que obrigaram a reequacionar algumas medidas, bem como condicionaram o desempenho de outras. Conforme se pode constatar no próximo subcapítulo, algumas medidas apresentaram uma execução inferior relativamente às metas

estabelecidas, enquanto noutras se verificou uma concretização bastante superior às metas inicialmente definidas, concorrendo as variações referidas, a par das medidas cujos resultados se situaram na meta fixada, para o presente resultado de execução global.

# IV – Execução das Medidas 2021

IV

# Execução das Medidas 2021

## IV.1. Avaliação da Execução das Medidas

O PAO 2021 foi concebido tendo por base um conjunto de 28 medidas e 73 indicadores, com vista à concretização dos 7 OPP considerados prioritários para o ano em apreço.

De referir que as ações realizadas procuraram assegurar, num contexto que se manteve difícil e exigente face aos efeitos da pandemia COVID-19, o apoio e o incentivo às entidades e iniciativas da economia social, designadamente no âmbito da promoção da convergência institucional das EES, formação e capacitação de quadros e entidades, representação e organização de eventos com projeção internacional, modernização, inovação social e ação prática do setor em prol do seu desenvolvimento.

Apresenta-se, de seguida, uma avaliação detalhada dos resultados alcançados pelas medidas e indicadores inscritos no PAO 2021, bem como uma análise do seu grau de execução face ao planeado.

### OOP1 Assegurar a realização de atividades dedicadas à Economia Social na Presidência Portuguesa da UE e Consolidar a Representação Internacional

Um objetivo fundamental da CASES para 2021 foi o contínuo aprofundamento das Relações Internacionais. Este desígnio justificou-se não apenas pela maior importância e notoriedade do setor da economia social a nível europeu e internacional - ilustrado pela adoção pela Comissão Europeia de um Plano de Ação para a Economia Social - como também pela concretização da PPUE21, no primeiro semestre de 2021, e da Presidência Portuguesa do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo, assim como da Rede Portuguesa de Cidades – CEES21, que decorreu ao longo de todo o ano de 2021.

Com efeito, a economia social é uma realidade incontornável na realidade europeia, como veio demonstrar a recente crise provocada pela COVID-19, na qual as EES em toda a Europa e no mundo estiveram na linha da frente da resposta aos desafios sanitários, sociais e económicos imediatos, sendo também essencial, e cada vez mais reconhecido, o papel que terá na recuperação pós-crise.

## M1. Reforçar a Cooperação Internacional

Em 2021 Portugal teve uma posição central no debate internacional e na partilha de experiências no âmbito do setor da economia social, reforçando a sua visibilidade e reconhecendo o seu potencial inovador, tendo em conta a sua posição privilegiada no âmbito das presidências portuguesas.

A CASES continuou a acompanhar a atividade das entidades em que é filiada - designadamente, ACI, Cooperatives Europe, SEE, OCPLP – e de ações, no âmbito do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em Matéria de Política Social, Emprego e Segurança Social entre os Governos de Portugal e Espanha, de intercâmbio contínuo de informação entre os dois países relativamente a temáticas de emprego, internacionalização e incentivos estatais no âmbito do setor.

Assim, em 2021 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Realização, em articulação com o MTSSS, e com a Rede Portuguesa de Cidades – CEES21 de iniciativas sobre temáticas da Economia Social no âmbito da PPUE21 e da Presidência Portuguesa do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo:
    - ✓ Conferência de Alto Nível sobre Economia Social "o papel da Economia Social na criação de emprego e na implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais" – Sintra, 29 de março de 2021;
    - ✓ Cerimónia Pública Solene do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio 2020, Torres Vedras, 28 de abril 2021;
    - ✓ Fórum de Inovação Social – Inovação Social na Economia Social, Braga, 17 e 18 de junho 2021;
    - ✓ Conferências de Cascais e Reunião do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo // CEES2021;
    - ✓ Cimeira Ibérica de Economia Social, Coimbra, 8 de setembro de 2021;
- Participação na audição pública do CESE sobre "o papel da economia social numa recuperação justa e sustentável: contributos para o futuro Plano de ação sobre economia social", no painel "o papel da economia social na recuperação e criação de emprego (17 fevereiro de 2021);
- Realização da 12.ª Academia de Economia Social e Solidária, a primeira realizada por Portugal, na sequência de um Protocolo celebrado entre a CASES e a OIT. A Academia,

subordinada ao tema “Reconstruir melhor: o papel da Economia Social e Solidária numa recuperação centrada no ser humano e sensível ao planeta”, realizou-se entre os dias 15 e 26 de novembro, de forma totalmente virtual, tendo tido 226 participantes de cerca de 50 países e também de organizações internacionais. A Academia, por ser realizada por Portugal, assegurando como língua oficial a língua portuguesa, levou a que a CASES tivesse um papel de grande relevo não apenas na definição dos conteúdos programáticos, mas também na articulação com os intervenientes dos diversos painéis, sobretudo no que toca aos representantes de Países de Língua Oficial Portuguesa, tendo inclusivamente alguns membros da CASES participado ativamente enquanto palestrantes. De uma forma geral a Academia foi bastante bem-sucedida, obtendo uma classificação média de 4 em 5 valores, pelos seus participantes.

- Participação nas reuniões das entidades em que é filiada e para as quais foi designada, nomeadamente em representação do Governo, no Grupo de Peritos sobre Economia Social da Comissão Europeia (GECES) e na Rede Euro Mediterrânea de Economia Social (ESMED):
    - ✓ 7 Reuniões e 2 Assembleias Gerais da Social Economy Europe (1 e 15 fevereiro 2021; 22 março 2021, 10 e 12 maio 2021, 7 junho 2021, 2 agosto 2021; 3 e 15 de dezembro 2021);
    - ✓ 1 Reunião GECES (23 março 2021);
    - ✓ 1 Assembleia Geral da Cooperatives Europe (31 maio 2021);
    - ✓ 1 Assembleia Geral da ACI;
    - ✓ Audição Pública - Intergrupo Economia Social (7 outubro 2021);
    - ✓ Cerimónia Prémios Europeus de Economia Social (12 Outubro 2021);
    - ✓ Apresentação Pública do Plano de Ação Europeu para a Economia Social (16 de dezembro 2021);
    - ✓ 1 Apresentação no âmbito da Rede ESMED - UfM Social Economy Workshop: Vers un nouvel agenda de l'Économie sociale pour une Méditerranée durable et inclusive (4 novembro 2021);
- Realização das seguintes atividades:
    - ✓ ESER Torres Vedras - moderação do painel: "Inclusive Employment, Entrepreneurship and Social Innovation" - National inspiring projects (27 maio 2021);
    - ✓ Reunião sobre modelo cooperativo, com Louise Cossette, investigadora do Québec (22 de outubro 2021);

- ✓ Reunião com Empow'her sobre projeto de empreendedorismo feminino (22 de outubro 2021);
- ✓ Reunião com comitiva de Cooperativas de Crédito do Brasil (12 de novembro 2021);
- ✓ Reunião organizada pelo Gabinete da Secretária de Estado Francesa Olivia Grégoire sobre evento de Estrasburgo e reunião interministerial de 17 de fevereiro 2022 (17 de dezembro 2021).

Note-se que o número de participações em reuniões internacionais foi largamente superado, uma vez que a grande maioria foi realizada *online*, tornando possível à CASES estar presente de forma muito mais assídua.

Quadro 1 - Execução M1.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind.1 | N.º de iniciativas no âmbito da PPUE21 e Presidência do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo | N.A. | 5 | 0 | DRISCE | 6 | 120% | ⇧ Superado |
| Ind.2 | N.º de participações em reuniões internacionais promovidas por entidades de que a CASES é membro ou para as quais foi nomeada representante do Governo | N.A. | 6 | 1 | DRISCE | 14 | 233% | ⇧ Superado |
| Ind.3 | N.º de iniciativas de intercâmbio de informação entre Portugal e Espanha | N.A. | 3 | 0 | DRISCE | 3 | 100% | 〓 Atingido |

## M2. Assegurar o Apoio ao Funcionamento do CNES

O CNES é o órgão de acompanhamento e consulta do Governo no domínio das estratégias e das políticas públicas de promoção e desenvolvimento da economia social com particular incidência na pronúncia sobre diplomas legislativos que concretizam o desenvolvimento da LBES.

O Secretário executivo do CNES, conforme a RCM nº 55/2010, de 4 de agosto, alterada pela RCM nº 103/2012, de 7 de dezembro, é o presidente da direção da CASES atribuindo-lhe competências de âmbito executivo, em particular, a preparação das reuniões do plenário e dos grupos de trabalho, assim como atribui à CASES o apoio administrativo e financeiro ao seu funcionamento.

Em 2021, pretendeu promover-se as ações necessárias para o regular funcionamento do CNES, conforme previsto nos pontos 15 e 21 da RCM de enquadramento, em particular, das reuniões do plenário e de eventuais grupos de trabalhos a criar, tendo sido realizadas 2 reuniões plenárias, em 24 de fevereiro e 30 de novembro, que reúnem 13 entidades representativas da diferentes áreas da Economia Social, representantes do Governo do Continente e Regiões Autónomas e ainda personalidade de reconhecido mérito e experiência. No decurso deste exercício foram nomeados dois novos membros coletivos do CNES (CPES e REDMUT) e três personalidades de reconhecido mérito, tendo sido alargada a sua estrutura.

Quadro 2 - Execução M2.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind.4 | N.º de reuniões apoiadas | N.A. | 4 | 0 | DRISCE | 2 | 50% | Não atingido |

## OOP2 Reforçar a capacitação das EES

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se promover a aquisição de conhecimentos e competências por parte dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as das EES, permitindo que estas entidades estejam cada vez mais capacitadas para responder aos desafios atuais e às exigências de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

A par procurou-se dotar estas entidades, através de diferentes instrumentos, de condições que potenciem a modernização dos serviços prestados às comunidades e o reforço da sua atividade, bem como a modernização da gestão e reforço de tesouraria, permitindo, por esta via, impulsionar os seus projetos e melhorar a sua capacidade de resposta e de impacto na comunidade.

Para a concretização deste OOP foram definidas 6 Medidas, bem como 11 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

### M3. Apoiar o desenvolvimento de projetos das Entidades da Economia Social

Tendo em vista a promoção da capacitação institucional das entidades da economia social, foram asseguradas as seguintes atividades:

- Apoio financeiro de projetos apresentados pelos membros não públicos da CASES (Secção I do PAIE - Programa de Apoio Institucional às Entidades), tendo sido submetidos 15 projetos, designadamente 4 projetos na área de intervenção "formação e qualificação", de acordo com a informação *infra*:
  - ✓ ANIMAR – Representação institucional e promoção do trabalho em rede; Economia social e solidária e desenvolvimento local; Desenvolvimento organizacional e inovação; Transição digital e comunicação; Projetos e/ou iniciativas de desenvolvimento comunitário;
  - ✓ CONFAGRI – Representação institucional; Revista "Espaço Rural";
  - ✓ CONFECOOP – Representação institucional; Disseminação de Informação e partilha de boas práticas;
  - ✓ CNIS - Ações de intercâmbio com a Universidade de Salamanca; Microcosmos: observação prática de um modelo de funcionamento organizacional; Dinamização de

um focus group sobre a "Chave de Imputação nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)"; CoLABOR – Laboratório Colaborativo;

- ✓ UMP – Projeto REDE UMP;
- ✓ União das Mutualidades Portuguesas em Rede.

Gráfico 4 – N.º Projetos submetidos PAIE I 2021

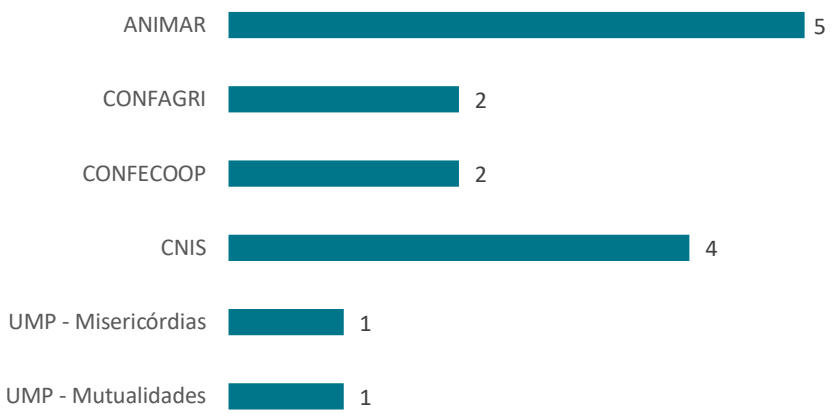


Fonte: CASES

- Atribuição às EES com assento no CNES do apoio complementar às ações aprovadas no âmbito da tipologia de operação "Reforço da Capacitação Institucional dos parceiros do CNES", do eixo prioritário 3 do POISE (PAIE Secção II), conforme enquadramento em protocolo celebrado:
  - ✓ Processamento de 43 pedidos referentes ao apoio complementar (aumento de 23% face ao ano de 2020), correspondendo à atribuição de um montante total de €928.787,19 (aumento de 85% relativamente ao ano anterior) às 8 entidades representativas da ES abrangidas pelo Programa, tendo as transferências ocorrido, em média, no prazo de 2 dias úteis, após verificação e validação dos processos.
- Apoio ao funcionamento e consolidação da CPES, enquanto entidade autónoma e independente:
  - ✓ Execução do Protocolo de Cooperação celebrado entre a CASES e a CPES, através da atribuição de subsídio anual, designadamente para assegurar, em 2021, a aquisição de materiais e equipamentos de proteção para as suas entidades associadas, no âmbito da prevenção da COVID-19.

Quadro 3 - Execução M3.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.5** | N.º de projetos de formação e qualificação apoiados (Secção I) | N.A. | 8 | 2 | CG | 4 | 67% | ⇩ Não atingido |
| **Ind.6** | Prazo para pagamento do apoio complementar, após receção do processo devidamente instruído (Secção II) – dias úteis | 3 | 3 | 0 | CG-GFORH | 2 | 150% | ⇧ Superado |

## M4. Assegurar Formação para a Economia Social

Tendo como objetivo central a capacitação dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as do setor pretendeu-se, através desta medida, a melhoria da sua qualificação, a consolidação e atualização de conhecimentos, bem como a aquisição de competências. No âmbito desta Medida[3] foram operacionalizadas as seguintes ações:

- Realização e conclusão de 4 ações e arranque de 1 ação, no quadro do FORMAES, do curso Gestão de Organizações da Economia Social (GOES), na modalidade de formação à distância, visando a melhoria dos procedimentos e competências de gestão e administração, bem como a capacitação das organizações para a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Nesse âmbito foram desenvolvidas as seguintes ações:
    - ✓ Capacitação de 146 participantes pertencentes a 115 EES;
    - ✓ Realização de 28 módulos, num total de 180 sessões de formação à distância e de 585 horas de formação;
    - ✓ Aplicação de 599 questionários de avaliação de formação;
    - ✓ Emissão e envio de 68 certificados de formação e 68 declarações de frequência;
- Disponibilização da seguinte informação na área dedicada à Formação no *site* da CASES, totalizando-se um registo de 5.224 visualizações:
    - ✓ Referenciais de formação e respetivos conteúdos programáticos, relativos ao FORMAES;

[3] Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2022/03/RelatorioAtividade2021_EPIS-2022.03.09.pdf

✓ Oferta formativa na área da economia social e temáticas subjacentes, num total de 36 registos.

Gráfico 5 – N.º de Visualizações da Página da Formação, *site* da CASES/ 2021

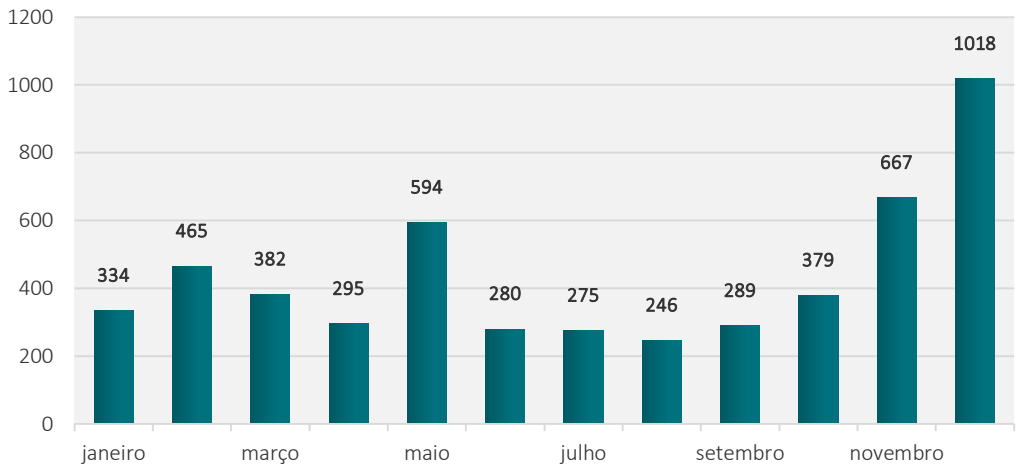


Fonte: CASES/ Google *Analytics*

- Manutenção da Bolsa de Formadores para a Economia Social, designadamente a receção e validação de candidaturas, tendo-se verificando que, no final de 2021, a Bolsa totalizava 191 formadores/as registados/as, correspondente a um acréscimo de 12% de registos face ao ano de 2020;

- Preparação de uma proposta para a implementação de um Centro de Recursos Digitais, dedicado à disponibilização de recursos digitais na área da economia social e temáticas subjacentes, quer relativa a recursos produzidos pela CASES, quer a produtos disponibilizados pelos membros da CASES, que permitam a sua disseminação e aumentem o potencial de incorporação de uma cultura de inovação, de forma mais ativa.

Quadro 4 - Execução M4.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2022 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.7** | N.º de ações de formação GOES realizadas | 2 | 4 | 0 | DVPIS - EPIS | 5 | 125% | ⇧ Superado |
| **Ind.8** | Aumento do n.º de consultas à área da Formação no site da CASES | 5.322 | 6.919 [30%] | 10% | DVPIS - EPIS | 5.224 | 82% | ⇩ Não atingido |
| **Ind.9** | Aumento do n.º de Formadores/as inscritos/as na Bolsa | 171 | 197 [15%] | 5% | DVPIS - EPIS | 191 [12%] | 102% | ⇧ Superado |
| **Ind.10** | Disponibilização do Centro de Recursos Digital (prazo) | N.A | 30/09/2021 | 30/10/2021 | DVPIS - EPIS | - | 0% | ⇩ Não atingido |

## M5. Promover a Formação Pós-Graduada e Especializada na área da Economia Social

No âmbito da presente medida, pretendeu-se divulgar ofertas de formação e promover a participação das entidades cooperadoras da CASES ou suas associadas em mestrados, pós-graduações ou cursos especializados, designadamente nos domínios da organização e da gestão de entidades da Economia Social:

- Divulgação, pelos meios de comunicação da CASES, de 8 ofertas formativas em 2021, tendo sido promovidas a participação de trabalhadores/as das entidades cooperadoras da CASES ou das suas associadas na 13.ª Edição da Pós-graduação em Economia Social, Cooperativismo, Mutualismo e Solidariedade da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e na 3.ª Edição do Mestrado em Gestão e Regime Jurídico Empresarial da Economia Social do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Quadro 5 - Execução M5.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.11** | N.º de mestrados, pós-graduações ou cursos especializados promovidos | 8 | 6 | 0 | CG -GACI | 8 | 133% | ⇧ Superado |

## M6. Realizar a 5.ª Edição da Academia Y.ES

Enquadrada no Projeto Y.ES – Diz Sim à Economia Social, a Academia Y.ES tem por objetivo central a sensibilização e formação nos temas da Economia Social, pretendendo facilitar a aquisição de conhecimentos e competências que favoreçam o desenvolvimento de projetos de base coletiva, associativa e cooperativa:

- Realização da 5.ª Edição da Academia no formato à distância, em parceria com a SEA – Agência de Empreendedores Sociais, com os seguintes resultados:
  - ✓ 39 Horas de formação, correspondentes a 14 Sessões formativas;
  - ✓ 22 Participantes iniciaram a ação (correspondendo a um acréscimo de 45% face ao ano anterior), e um total de 14 projetos (aumento de 55% face a 2020);
  - ✓ 20 Participantes (acréscimo de 50% em relação ao ano transato) e um total de 13 projetos finalizaram a ação (aumento de 60% relativamente a 2021).
  - ✓ Taxa de conclusão da formação correspondeu a 91%.

Quadro 6 - Execução M6.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.12** | N.º de participantes inscritos | 15 | 30 | 5 | CG/ DVPIS - EPIS | 22 | 88% | ⇩ Não atingido |
| **Ind.13** | Taxa de conclusão da formação | 87% | 90% | 5% | CG/ DVPIS - EPIS | 91% | 101% | ⇧ Superado |

## M7. Capacitar as Entidades da Economia Social para a Avaliação do Impacto Social

Em sede de PAO 2021, previu-se, no âmbito da presente medida, a realização de uma nova edição do Programa Impacto Social, iniciativa de capacitação das EES para a avaliação de impacto com base na metodologia SROI (Social Return on Investment). Por razões associadas a condicionalismos financeiros e estratégicos, não foi possível desenvolver o Programa em 2021, motivo pelo qual o indicador definido não apresenta execução.

Não obstante, considerando a importância do tema da avaliação do impacto social, a CASES não deixou de promover esta matéria junto das EES, nomeadamente através do módulo "Economia Social" do curso GOES, o qual contempla uma componente formativa introdutória dedicada à

avaliação do impacto social, mediante uma abordagem aos seus conceitos e instrumentos de medição. No âmbito deste processo, no ano de 2021 foram capacitadas 65 entidades, através da participação de 75 formandos/as no módulo em apreço.

Quadro 7 - Execução M7.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.14** | N.º de projetos que finalizam o processo da prototipagem SROI | 4 | 5 | 0 | CG/ DVPIS - EPIS | 0 | 0% | ⇩ Não Atingido |

## M8. Implementar o Projeto CASES IN LOCO

Atenta a necessidade de capacitação das EES e tendo presente a missão da CASES, pretendeu-se, em 2021, reforçar a interação com as mesmas, pautada pelo princípio da proximidade.

No entanto, considerando o período de confinamento, bem como as restrições resultantes da pandemia COVID-19, associado ao facto de a operacionalização do Projeto exigir a dinamização de sessões presenciais, tendo em vista a prestação de um apoio mais eficaz e eficiente às EES, revelou-se necessário, por razões preventivas, suspender a presente medida.

Quadro 8 - Execução M8.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.15** | N.º de sessões realizadas | N.A. | 5 | 2 | CG/DVPIS/DRISCE/DEL | 0 | 0% | ⇩ Não Atingido |

## OOP3 Aumentar o reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se reforçar a visibilidade do setor e promover o reconhecimento do seu papel na criação de riqueza e de emprego e na promoção da coesão social, através de um conjunto de iniciativas que procuram concorrer para o reconhecimento público do setor.

Para a concretização deste OOP foram definidas 3 Medidas, bem como 9 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

### M9. Realizar a X Edição do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio

O Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, instituído pela CASES em 2012, constitui uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido no setor da economia social. São parceiros da CASES nesta iniciativa a Portugal Inovação social e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, através do Plano Nacional de Formação Financeira.

- O Prémio é composto pelas categorias de Inovação e Sustentabilidade; Estudos e Investigação; Estudos e Investigação na Lusofonia (divulgada junto da CPLP e OCPLP); Trabalhos de Âmbito Escolar; Formação Pós-Graduada; Trabalhos Jornalísticos; e Prémio de Honra Personalidade do ano:
    - ✓ Submissão de 29 candidaturas, refletindo uma diminuição do número de candidaturas face a 2020, pese embora a comunicação e divulgação ter sido semelhante à efetuada em edições anteriores (ampla e reiterada divulgação nas redes sociais, envio de emails, de forma generalista e direcionado a públicos específicos), o que poderá eventualmente dever-se aos efeitos da pandemia.

Gráfico 6 – Candidaturas submetidas ao Prémio António Sérgio/ 2021

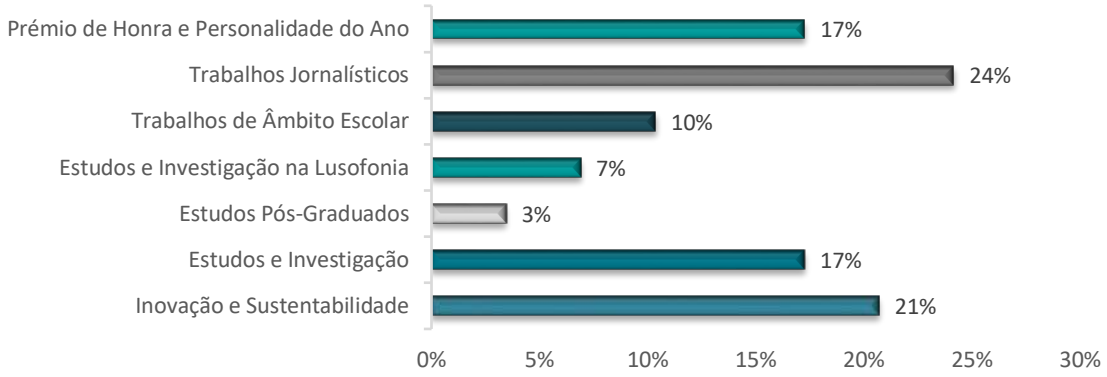


Fonte: CASES

Quadro 9 - Execução M9.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind.16 | N.º de candidaturas submetidas | 61 | 66 | 6 | DRISCE | 29 | 48% | Não atingido |

## M10. Promover a Casa António Sérgio

A CAS, onde viveu António Sérgio, é uma unidade orgânica da CASES onde, a partir de 1988, após um longo período de realização de obras de reestruturação, ficaram depositadas as Bibliotecas do INSCOOP e de António Sérgio. À CASES compete a responsabilidade pela conservação e organização do espólio de António Sérgio de Sousa, ao qual se vieram juntar outros fundos, situação que se mantém até hoje. A manutenção e conservação da CAS revelam-se fundamentais, não apenas no sentido de preservar este local histórico e os espólios ali depositados, mas também enquanto requisito para dar resposta à dinamização do Centro de Estudos António Sérgio, sediado na CAS.

No âmbito da sua atuação, foram realizadas as seguintes ações:

- Consolidação do catálogo em linha da CAS (https://cdiantoniosergio.cases.pt), através da catalogação de 867 exemplares de obras pertencentes à BAS (Biblioteca António Sérgio) e de novas obras que integraram a Biblioteca de Economia Social;

- Renovação do depósito onde se encontra, entre outros, o espólio de António Sérgio, dotando-o de estantes compactas móveis adequadas a arquivos e bibliotecas: o depósito foi renovado, tendo as antigas estantes sido substituídas por estantes compactas. No decorrer do processo foram transferidos cerca de 10.000 livros e documentos do depósito para outra localização e foi feita limpeza ao depósito;
- Lançamento do concurso "António Sérgio (1883-1969) - chamada a um ensaio – edição 2021/2022, em agosto de 2021, cujo prazo de candidaturas decorreu até 31 de janeiro de 2022;

Pese embora terem sido feitos diversos contactos nesse sentido, designadamente com o Escritório da OIT em Lisboa e com o Centro de História da Universidade de Lisboa, não foram finalizadas as seguintes atividades previstas:

- Dinamização do Centro de Estudos António Sérgio: esta atividade visava o aprofundamento do estudo da vida e obra de António Sérgio e sua divulgação, nos planos nacional e internacional, não tendo sido realizada uma vez que não chegou a ser celebrado o protocolo entre a CASES e o Centro de História da Universidade de Lisboa, apesar de elaborado e considerado pelas partes, mas carecendo ainda de análise mais aprofundada relativamente à sua pertinência.
- A dinamização de uma atividade de partilha de Boas Práticas / metodologias no âmbito de parceria internacional na área de Economia Social não foi concretizada por não ter sido possível estabelecer em tempo útil uma parceria internacional adequada, apesar dos contactos realizados com o Escritório da OIT em Lisboa.

Por último, menciona-se que na sequência de uma das iniciativas integradas no "Tributo a António Sérgio" pelo cinquentenário da sua morte – Exposição Sérgio'19 - estava prevista a edição de uma publicação que retratasse todas as etapas desta mostra, já que se realizou de modo itinerante em 2019, estando acessível ao público em vários pontos do país, designadamente em Lisboa (Assembleia da República, Colégio Militar e Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e Porto (Paços do Concelho da Câmara Municipal do Porto). A elaboração desta publicação foi, no entanto, impraticável tendo em conta as restrições e impedimentos associados à realidade pandémica que se fez sentir em 2021.

Quadro 10 - Execução M10.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind.17 | N.º de exemplares catalogados | 861 | 700 | 50 | DRISCE-CAS | 867 | 124% | Superado |
| Ind.18 | N.º de atividades realizadas no âmbito do protocolo com o Centro de História | N.A. | 3 | 1 | DRISCE-CAS | 0% | 0% | Não atingido |
| Ind.19 | N.º de parcerias internacionais | N.A. | 1 | 0 | DRISCE-CAS | 0 | 0% | Não atingido |
| Ind.20 | Concretização da ação "Chamada a um ensaio" | 920 | 31/12/2021 | 0 | DRISCE-CAS | 31/12/2021 | 100% | Atingido |
| Ind.21 | Prazo para edição da publicação "Exposição Sérgio'19" | N.A. | 31/12/2021 | 0 | DEL | -- | 0% | Não atingido |

## M11. Reforçar a Comunicação Digital

A divulgação do setor da economia social constitui uma das atribuições da CASES, pelo que se exige a implementação de uma comunicação direcionada, por um lado, para o próprio setor, e, por outro lado, para o público em geral.

Considerando o potencial das Tecnologias de Comunicação e Informação, bem como os efeitos associados à pandemia COVID19 que se fizeram sentir também no ano de 2021, revelou-se fundamental manter uma maior aposta na comunicação digital e na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, tendo em vista uma divulgação mais célere e de maior proximidade com o setor da economia social.

Neste âmbito, desenvolveram-se as seguintes ações:

- Divulgação de 25 edições da *Newsletter* institucional 3 edições da Revista Digital *ES- Leituras & Debates*, verificando-se um aumento de 10 edições face ao ano anterior, a que acrescem 56 Eflyers publicados em 2021, na sua grande maioria dedicados às várias iniciativas desenvolvidas pela CASES no âmbito da PPUE 2021 e da Presidência Portuguesa Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo, justificando a alta taxa de execução do indicador definido;
- Dinamização do *website* e das redes sociais institucionais, através do desenvolvimento de novos conteúdos com interesse para o setor e da divulgação de iniciativas desenvolvidas pela CASES e por EES, verificando-se, em 2021, um aumento do número de interações nas

redes sociais, designadamente nas redes *Instagram* (criada em 2020) e *Youtube* (*streaming* dos eventos). Este acréscimo é justificado pela disseminação de novos conteúdos, bem como pela promoção das iniciativas referidas no ponto anterior, a que acresce a ampla divulgação da Campanha do Dia Internacional do Voluntariado promovida em dezembro de 2021.

- Divulgação de 15 medidas e ações promovidas pela CASES, através de um kit de divulgação que contemplou: 1 Vídeo promocional; 1 E-flyer; 3 Publicações dedicadas nas Redes Sociais; Inserção de 1 notícia no webiste CASES; Inserção de 1 notícia na Newsletter Geral – CASES Digital.

Quadro 11 - Execução M11.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.23** | N.º de Newsletters, EFlyers e de edições da Revista publicados | N.A. | 20 | 0 | CG-GACI-GITI | 84 | 420% | ⇧ Superado |
| **Ind.23** | Aumento do n.º de interações nas redes sociais (%) | 518.851 | 607.056 [17%] | 5% | CG-GACI | 862.425 [66%] | 142% | ⇧ Superado |
| **Ind.24** | N.º Medidas / Ações promovidas | N.A. | 15 | 0 | CG – GACI | 15 | 100% | 〓 Atingido |

## OOP4 Elaborar, em parceria com o INE, a Conta Satélite da Economia Social e outros instrumentos estatísticos, sua divulgação a nível nacional e internacional

Um conhecimento aturado e detalhado da economia social é premissa essencial, quer para o reconhecimento e visibilidade do setor, quer para a definição de medidas de política pública que lhe sejam adequadas. Só o conhecimento do universo de intervenção possibilita intervir de forma eficiente.

Destaca-se a celebração de um novo protocolo com o INE tendo em vista a elaboração da CSES, com dados de 2019 e 2020 no dia 12/03/2021.

Em 2021 foram operacionalizadas 2 medidas essenciais ao reforço do conhecimento e dos instrumentos estatísticos do setor da economia social, tendo sido estabelecidos 8 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

### M12. Potenciar a Produção e Divulgação da Informação Estatística do Setor

Com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento do setor da economia social, em 2021, foi dada particular atenção à produção e divulgação de informação estatística.

Para o efeito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Divulgação nacional e internacional dos resultados e metodologias associados à CSES 2016, lançada em 2019 e dos resultados do ISES, totalmente divulgado em 2020, nos seguintes eventos:
    - ✓ 12/02/2021 – Módulo sobre Economia Social, Pós-graduação Economia Social - Cooperativismo, Mutualismo e Solidariedade organizado por FEUC - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
    - ✓ 19/02/2021 – "As Mulheres Cooperativistas nos Países de Língua Portuguesa - Celebração do Dia Internacional da Mulher 2021 - Retrato da mulher no sector cooperativo Português", organizado por OCPLP;
    - ✓ 08/03/2021 – "Retrato da Mulher no Sector Cooperativo Português", Seminário de Comemoração do Dia Internacional da Mulher 2021 organizado por Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto;

- ✓ 08/04/2021 – “A Relevância Local da Economia Social”, organizado por ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais;
- ✓ 21/04/2021 - Módulo de Formação: Economia Social, Submódulo 2 – Caracterização do Sector da Economia Social em Portugal, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social;
- ✓ 05/05/2021 – Convite para integrar Painel de comentadores do Estudo "Retrato das Entidades de Economia Social da RAM", organizado por núcleo regional da Madeira da EAPN Portugal – Rede Europeia Anti Pobreza;
- ✓ 07/05/2021 - "Sector Cooperativo: Desenvolvimento Local e Responsabilidade Social”, Webinar CEVE - Cooperativismo, Responsabilidade Social e Impacto Social Local, organizado por CEVE - Cooperativa Eléctrica do Vale d’Este;
- ✓ 21/05/2021 - Módulo de Formação: Economia Social, Submódulo 2 – Caracterização do Sector da Economia Social em Portugal, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social;
- ✓ 14/07/2021 – “Mutual Learning Session On Cooperatives’ Social Impact Measurement”, organizado por CECOP – CICOPA EUROPE;
- ✓ 07/09/2021 – “Módulo I: A Economia Social em Portugal. Enquadramento institucional e caracterização do sector”, organizado por Curso de Especialização em Economia Social e Mutualismo 2021/2022;
- ✓ 12/10/2021 – “Session 3: Boosting entrepreneurial education and Social Economy's visibility”, organizado por Social Economy Europe;
- ✓ 17/11/2021 – “Retrato do sector cooperativo Português”, organizado por Comitiva Brasileira – Cooperativas de Crédito – OCB;
- ✓ 26/11/2021 - Módulo de Formação: Economia Social, Submódulo 2 – Caracterização do Sector da Economia Social em Portugal, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social;

- Adicionalmente foram preparadas apresentações para os seguintes eventos:
  - ✓ 10/03/2021 - Inclusão e Economia Social, organizado no âmbito do Ciclo de Webinars AMP 2030;

- ✓ 24/06/2021 – "Produção e difusão de conhecimento sobre a Economia Social: Estado da Arte e Desafios Futuros", Câmara Municipal de Torres Vedras;
- ✓ 29/06/2021 – "Empregabilidade na Economia Social", organizado por Consórcio Maior Empregabilidade (CME);
- ✓ 03/07/2021 – "Retrato do Sector Cooperativo Português", Comemoração do 99º Dia Internacional das Cooperativas, organizado por CONFECOOP;
- ✓ 22/09/2021 – "COSPRO - "COmpetence sharing in Social responsible PROcurement", organizado por Social Missions – Comissão Europeia.

Note-se que o número ações de divulgação estatística foi largamente superado uma vez que não foi possível identificar previamente um número considerável de solicitações específicas por parte de diversas entidades para a apresentação das pesquisas produzidas pela CASES. Para tal, poderá ter contribuído ampla divulgação das mencionadas pesquisas. Refira-se ainda que algumas destas ações foram realizadas *online*, facilitando a participação da CASES.

- Apoio às necessidades de informação das diferentes UO, através da recolha e análise de dados estatísticos de fontes oficiais, designadamente da CSES e do ISES, para tomada de decisão em diferentes domínios e para a preparação de apresentações/ações com entidades externas;
- Produção e divulgação de informação estatística com base na informação disponível no Portal de Credenciação com a produção de três relatórios: Relatório Semestral da demografia Cooperativa em 2021[4]; Retrato da Mulher no Sector Cooperativo Português[5]; e 100 Maiores Cooperativas 2019[6].

---

4 Consultar Relatório Ano 2021 em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2022/02/Relatorio-CASES-Demografia-do-Setor-Cooperativo-2021-anual.pdf

5 Consultar em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio-CASES-Retrato-da-Mulher-no-Sector-Cooperativo-Portugues-V2-II-PRINT.pdf

6 Consultar em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2021/08/Livro-As-100-Maiores-Cooperativas-2019.pdf

Quadro 12 - Execução M12.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind.25 | N.º de ações de divulgação de estatísticas do setor da economia social | N.A. | 4 | 0 | DRISCE-ESCE | 18 | 450% | Superado |
| Ind.26 | Prazo para estabelecimento do protocolo com o INE e elaboração da CSES | N.A. | 31/12/2021 | 0 | DRISCE-ESCE | 31/12/2021 | 100% | Atingido |
| Ind.27 | Prazo para divulgação de módulos do ISES | N.A. | 30/06/2021 | 31/07/2021 | DRISCE-ESCE | -- | 0% | Não atingido |
| Ind.28 | N.º de relatórios criação e de extinção de cooperativas | N.A. | 15 | 0 | DRISCE-ESCE | 16 | 107% | Superado |
| Ind.29 | N.º de relatórios sobre as 100 maiores cooperativas | N.A. | 1 | 0 | DRISCE-ESCE | 1 | 100% | Atingido |

## M13. Criar a BDPEES

No âmbito das suas atribuições legais, compete à CASES elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio uma BDPEES. Em 2020, foi dado início ao estabelecimento de protocolos com entidades públicas, com competências em matéria de registo e reconhecimento de entidades da economia social, com vista a ser assegurada a interconexão de dados necessária à concretização da Base de Dados. A morosidade não prevista nos processos de negociação com as entidades a protocolar, a que a situação de pandemia não é alheia, teve impacto direto no processo de contratação para a efetiva criação do sistema de informação.

Refira-se, contudo, que, pese embora a situação de pandemia, que secundarizou o envolvimento neste projeto de algumas entidades publicas necessárias, em 2021, foi efetuado um conjunto de atividades que deram um significativo avanço ao processo de concretização desta Base de Dados:

- Assinatura de protocolo específico com o Instituto de Informática, I.P., ao abrigo do protocolo Quadro assinado em 2017, para alojamento da Bases de Dados. Protocolo assinado em 10/11/2021;
- Finalização do caderno de encargos para lançamento de concurso;
- Assinatura de 6 protocolos de cooperação para interconexão de dados com as seguintes entidades:
  - ✓ Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – 21/09/2021;

- ✓ Direção Geral da Segurança Social – 30/09/2021;
- ✓ Alto Comissariado para as Migrações, I.P. – 11/11/2021;
- ✓ Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – 18/11/2021;
- ✓ Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM – 06/12/2021;
- ✓ Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – 22/12/2021.

- Assinatura do protocolo com o Instituto dos Registo e do Notariado, I.P. a 21/10/2021, contudo o mesmo não foi finalizado em 2021, dado faltar assinatura por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Quadro 13 - Execução M13.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind.30 | Prazo para alteração do protocolo com o Instituto de Informática, I.P., | N.A. | 31/03/2021 | 30/04/2021 | DRISCE-ESCE | 10/11/2021 | 38% | Não atingido |
| Ind.31 | Celebração de contrato com empresa para criação da plataforma | N.A. | 30/09/2021 | 0 | DRISCE-ESCE | -- | 0% | Não atingido |
| Ind.32 | Prazo para a criação da BDPEES | N.A. | 31/12/2021 | 0 | DRISCE-ESCE | -- | 0% | Não atingido |

## OOP5 Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se reforçar o espírito cooperativo, incentivar o cooperativismo, fomentar a modernização das suas estruturas e assegurar a sua legal constituição e regular funcionamento, potenciando a adoção de práticas consentâneas com os valores e os princípios cooperativos e em cumprimento das disposições legais que lhes são aplicáveis.

Neste sentido, em 2021, para a concretização do presente OOP, previu-se o desenvolvimento de 4 medidas, bem como 12 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

### M14. Apoiar a Criação de Cooperativas por Jovens

Aliando a promoção do modelo cooperativo à criação do emprego jovem - promovendo, dessa forma, o rejuvenescimento do movimento cooperativo - estava previsto em 2021 o lançamento de uma nova medida de apoio à criação de cooperativas, operacionalizada com recurso a verbas provenientes dos Programas Operacionais Regionais (PO Regionais), através da qual se pretendia vir a apoiar 113 projetos no âmbito do setor cooperativo.

Não obstante os contactos e articulação efetuados em 2021, através de diligências constantes e continuadas tendo em vista o planeamento da medida, não foi possível obter, em tempo útil, a anuência quanto à proposta de estruturação do pograma por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão o que impediu o desenvolvimento das ações necessárias à sua concretização.

De referir, contudo, que a necessidade de rejuvenescimento do movimento cooperativo, base da presente medida de política pública, foi incorporada nas medidas de apoio ao emprego e à criação de negócios definidas e implementadas a nível nacional.

Quadro 14 - Execução M14

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.33** | N.º de instrumentos de regulamentação criados | N.A. | 2 | 0 | DVPIS -EPIS | 0 | 0% | Não atingido |
| **Ind.34** | N.º de candidaturas apresentadas aos PO | N.A. | 5 | 1 | DVPIS -EPIS | 0 | 0% | Não atingido |
| **Ind.35** | N.º de Avisos lançados | N.A. | 5 | 1 | DVPIS -EPIS | 0 | 0% | Não atingido |

## M15. Promover o Regular Funcionamento das Cooperativas

Observados os atos de comunicação obrigatórios por parte das cooperativas (artigo n.º 116, do Código Cooperativo) compete à CASES atestar, anualmente, a legal constituição e regular funcionamento das cooperativas, através da emissão da Credencial (art.º 117.º do Código Cooperativo).

Complementarmente, e tendo em vista concorrer para a conformidade da constituição e funcionamento das cooperativas, a CASES disponibiliza informação no seu sítio de internet e presta igualmente apoio jurídico, designadamente em matéria de estatutos e regulamentos internos.

Assim, visando garantir o cumprimento do estipulado em sede de Código Cooperativo e de forma a manter o número de processos validados e, bem assim, o número de credenciais emitidas foi concretizado um plano de 16 ações, através da emissão de comunicados de sensibilização (visavam o esclarecimento dos órgãos de administração das cooperativas, tendo em vista o cumprimento das obrigações destas para com a CASES, nomeadamente a realização atempada das assembleias gerais para a aprovação e votação do relatório de gestão e documentos de prestação de contas e sobre o registo no Portal de Credenciação às cooperativas recém-constituídas), e através de uma campanha de divulgação do Relatório das 100 maiores cooperativas.

- A emissão de comunicados às Cooperativas foi concretizada por:
  - ✓ 3 Ações de sensibilização relativas aos prazos e moldes de realização dos Atos de comunicação obrigatória à CASES;

- ✓ 1 Ação de reforço a cooperativas constituídas em anos anteriores que nunca se registaram no Portal de Credenciação.
- ✓ 11 Ações (uma por mês, exceto agosto) de envio de informação às cooperativas recém-constituídas no mês anterior. Dá-se nota de que, em consequência desta ação em concreto, apesar de não atingida a meta estabelecida para a taxa de cooperativas recém-constituídas registadas no Portal de Credenciação (Ind. 37), existiu um crescimento de 14% da respetiva taxa.

- Reformulação da página da CASES dedicado ao setor cooperativo, para disponibilização de informação relevante e atualizada, com identidade e conteúdos renovados, promovendo maior facilidade de acesso e consulta por parte dos utilizadores, e tornando-o, simultaneamente, numa ferramenta de divulgação do sector cooperativo com maior expressão, o que terá promovido um aumento significativo de consultas relativamente ao esperado.
- Apoio jurídico em matéria de constituição e funcionamento de cooperativas, designadamente através da emissão de pareceres e realização de atendimentos, tendo sido analisados 552 processos, cuja emissão de pareceres ocorreu, em média, no prazo de 3 dias úteis.

Quadro 15 - Execução M15

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind.36 | N.º de ações de sensibilização | 16 | 15 | 2 | DRISCE-ESCE | 16 | 107% | ⇧ Superado |
| Ind.37 | Taxa de cooperativas recém-constituídas registadas no Portal de Credenciação | 58% | 90% | 5% | DRISCE-ESCE | 72% | 85% | ⇩ Não atingido |
| Ind.38 | N.º de pedidos de credencial | 1.112 | 1.100 | 100 | DRISCE-ESCE | 1.134 | 103% | ⇧ Superado |
| Ind.39 | Reformulação do sítio da CASES – sector cooperativo | N.A. | 30/06/2021 | 31/07/2021 | DRISCE-ESCE | 25/06/2021 | 103% | ⇧ Superado |
| Ind.40 | Aumento do n.º de consultas ao Sítio da CASES – Setor Cooperativo | 2.230 | 2.565 [15%] | 5% | DRISCE-ESCE | 4.395 [97%] | 171% | ⇧ Superado |
| Ind.41 | Prazo médio para a emissão dos pareceres jurídicos | 3 | 3 | 1 | CG-GJ | 3 | 100% | = Atingido |

## M16. Promover e Dinamizar uma Reflexão Aprofundada acerca da Legislação Cooperativa

No âmbito das atribuições legais da CASES face ao setor cooperativo e do consequente relacionamento operacional com o setor, atenta a experiência adquirida, previu-se concretizar em 2021 as seguintes ações:

- Promoção e dinamização de reflexão aprofundada acerca da legislação cooperativa (Código Cooperativo, legislação complementar e legislação de enquadramento das régies cooperativas – cooperativas de interesse público), através da realização de reuniões com as entidades representativas do setor;
- Ultimação de memorando com eventuais projetos de propostas de diplomas, adequando os regimes jurídicos em vigor aos desafios atuais.

Foram efetuadas as diligências necessárias para contratualizar os serviços técnicos especializados indispensáveis para concretizar esta medida que, no entanto, por razões técnicas (referentes à contratação pública) só deverão integrar o PAO de 2022.

Quadro 16 - Execução M16

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.42** | N.º de reuniões com entidades representativas | N.A. | 6 | 0 | CG - GJ | 0 | 0% | ⇩ Não atingido |
| **Ind.43** | N.º de Memorandos | N.A. | 1 | 0 | CG - GJ | 0 | 0% | ⇩ Não atingido |

## M17. Promover a Desmaterialização do Arquivo Cooperativo

Com a implementação, em 2015, do sistema de credenciação *online*, foi desmaterializado o envio à CASES dos atos de comunicação obrigatória por parte das cooperativas. Desde então, tem vindo a ser realizada a digitalização de toda a documentação entregue no período anterior a 2015, tendo em vista, quer a desmaterialização total deste processo, quer a disponibilização *online* às próprias cooperativas dos documentos por elas comunicados, simplificando o acesso ao histórico da sua documentação.

Do total de cerca de 280.000 páginas a digitalizar, pretendeu-se atingir, em 2021, as 250.000 mil páginas digitalizadas, o que representaria a digitalização de 35.000 páginas durante 2021. Este

número foi ultrapassado, tendo sido digitalizadas 42.585 correspondendo a 420 pastas do ramo Habitação e Construção e 218 pastas do Ramos serviços (faltando digitalizar parte do Ramo Serviços e a totalidade dos ramos de Solidariedade Social e Produção Operária para concluir este o processo multianual).

Quadro 17 - Execução M17

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.44** | N.º de páginas digitalizadas | 38.551 | 35.000 | 1.250 | DRISCE-ESCE | 42.585 | 126% | ⇧ Superado |

## OOP6 Promover o acesso ao crédito (microcrédito), o empreendedorismo e a inovação social

Atenta a importância do empreendedorismo social e dos formatos inovadores em que este se materializa, a concretização deste objetivo assenta quer nos instrumentos financeiros facilitadores de práticas empreendedoras, quer nas novas formas e formatos passíveis de serem adotados no desenvolvimento de projetos.

Assim, a par do desenvolvimento de ações de divulgação sobre o setor da economia social, da disponibilização de informações de apoio ao empreendedorismo e à inovação social, e da preparação de conteúdos e orientações sobre as matérias objeto de intervenção da CASES, para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 3 medidas, bem como 8 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução:

### M18. Promover os Mecanismos de Acesso a Financiamento

No âmbito do SOCIAL INVESTE – Programa de Apoio à Economia Social[7], que visa facilitar o acesso a financiamento por parte de entidades da Economia Social, para a modernização da gestão e reforço de tesouraria e, bem assim, para a modernização dos serviços e o reforço da atividade em áreas já existentes ou em novas áreas de intervenção, e tendo em vista a execução das medidas prevista em Plano de Atividades, foram operacionalizadas as seguintes ações:

- Gestão das candidaturas e dos pedidos de pagamento relativos aos valores das bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia;
- Divulgação do Programa junto das entidades parceiras da CASES, das entidades da economia social potenciais utilizadoras da linha de crédito e das entidades bancárias, através da:
    - ✓ Realização de 5 ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento;
    - ✓ Disseminação de materiais de informação, designadamente FAQ, folhetos e a ficha-resumo, entre outros;
    - ✓ Divulgação de boas práticas.

7 Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2022/03/RelatorioAtividade2021_EPIS-2022.03.09.pdf

- Sistematização das medidas de apoio às empresas, ao emprego e à economia, lançadas pelo Governo no âmbito da crise pandémica, e divulgação junto das entidades beneficiárias do SOCIAL INVESTE.

Quadro 18 - Execução M18.

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.45** | Taxa de crescimento das candidaturas ao SI | 2 | 2 [4%] | 0 | DVPIS -EPIS | 5 [250%] | 240% | Superado |
| **Ind.46** | N.º de sessões de sensibilização realizadas | N.A. | 6 | 2 | DVPIS -EPIS | 5 | 125% | Superado |
| **Ind.47** | N.º de materiais de informação e suporte produzidos | N.A. | 1 | 0 | DVPIS -EPIS | 1 | 100% | Atingido |

## M19. Impulsionar o PNM - SOU MAIS

O Programa SOU MAIS[8] consiste no apoio à concretização de projetos, quer por parte de promotores/as em risco de exclusão social, quer de microentidades, permitindo, assim, o acesso ao crédito através de um financiamento de pequeno montante a grupos que, de outra forma, dificilmente poderiam criar o seu próprio negócio ou alavancar a atividade existente.

Em 2021, tendo em vista a divulgação e promoção do Programa, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Concretização de programa de divulgação específico em torno dos 10 anos de execução do PNM:
  - ✓ Realização de 3 Sessões do Ciclo de Conversas Online |10 Anos PNM, que envolveu o IEFP, promotores, entidades bancárias e Entidades Certificadas para Prestar o Apoio Técnico;
  - ✓ Simplificação da informação através de publicação de *post* de informação sobre o Sou Mais, sob o mote "Sabias que?"

[8] Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2022/03/RelatorioAtividade2021_EPIS-2022.03.09.pdf

- ✓ Preparação de Guião para produção de vídeo promocional, com entrevistas presenciais, que a situação pandémica não permitiu finalizar.

- Divulgação geral do Programa junto de potenciais promotores/as de projetos, de microentidades, de estruturas de apoio e de promoção do empreendedorismo, bem como junto das entidades bancárias:
  - ✓ Realizadas 14 ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento, mais 2 ações face ao planeado;
  - ✓ Divulgação de 13 boas práticas.
- Realização de ações de divulgação junto de grupos específicos, em particular pessoas em risco de exclusão social:
  - ✓ Implementação da parceria informal com a Fundação *Aga Khan* Portugal, no âmbito do Projeto "Balcão do Bairro";
  - ✓ Celebração de parcerias com a Associação Impulso no âmbito dos projetos “A Minha Ciclo-Empresa” e “Negócios com Pedalada”.
- Manutenção da informação disponível na área dedicada ao PNM no *site* da CASES e da página *Facebook* dedicada ao programa:
  - ✓ Realização de 277 publicações sobre conteúdos relevantes relacionados com o microcrédito em geral, o empreendedorismo, o tecido empresarial em Portugal e a inovação social. A página registou 1.883 visualizações e 676 utilizadores/as.
- Articulação direta com as entidades bancárias, visando reforçar o conhecimento do Programa e sensibilizar para o cumprimento das condições acordadas no Protocolo da Linha MICROINVESTE:
  - ✓ Articulação constante entre promotores/as, entidades bancárias, IEFP e Entidade Gestora da Linha (Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua), com o objetivo de esclarecer e acompanhar os pedidos de financiamento e desbloquear situações relativas a lacunas de informação;
  - ✓ Articulação com interlocutores/as de 5 entidades bancárias.

- Lançamento do Prémio // Caixa Microcrédito CASES, previsto no protocolo estabelecido em 2020 e que visa distinguir a melhor concretização de projetos empresariais, financiados pelo microcrédito da Caixa.
- Participação na realização de um estudo compreensivo do impacto do microcrédito em Portugal com o consórcio Universidade de Coimbra / Universidade da Beira Interior.
    - ✓ Colaboração na preparação e aplicação dos questionários dirigidos aos promotores do PNM, no âmbito do projeto de investigação "O papel do microcrédito na promoção da integração financeira e social" para esclarecimento de questões sobre o questionário a aplicar para recolha de informação.
- Sistematização das medidas de apoio às empresas, ao emprego e à economia, lançadas pelo Governo no âmbito da crise pandémica, para divulgação junto dos/as beneficiários/as do PNM.

No que diz respeito à gestão e operacionalização e em comparação com o ano anterior, registou-se em 2021 um aumento de 3% no número de candidaturas apresentadas ao Programa (307) e um aumento de 12% no número de processos validados para acesso a financiamento (212). No 1.º semestre, verificou-se o acompanhamento da recuperação do número de candidaturas recebidas e validações emitidas verificado no final do ano de 2020, tendo-se registado uma ligeira diminuição do número de candidaturas (17%) e de validações emitidas (8%) no 2.º semestre.

Gráfico 7 – N.º de Candidaturas e Validações SOU MAIS/2021

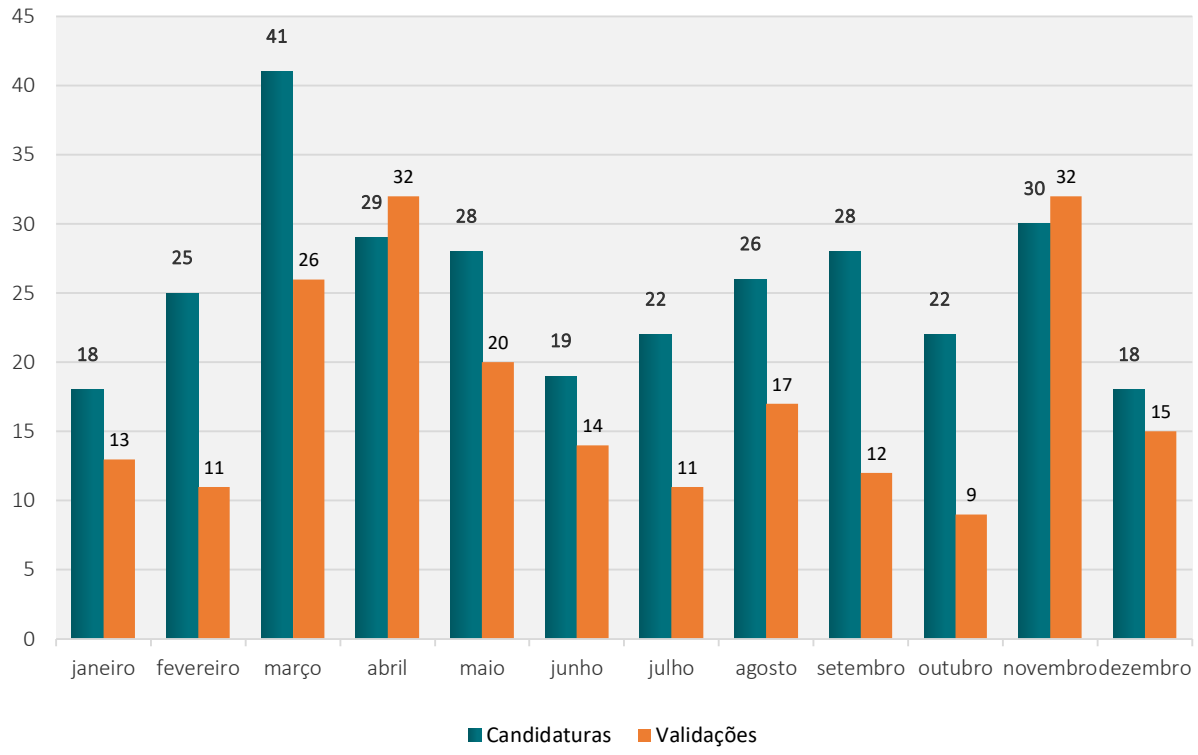


Fonte: CASES

Quadro 19 - Execução M19

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.48** | Taxa de crescimento de projetos candidatos ao PNM | 299 | 329 [10%] | 5% | DVPIS-EPIS | 307 [5%] | 98% | ⇩ Não atingido |
| **Ind.49** | N.º de ações de sensibilização | N.A. | 12 | 3 | DVPIS-EPIS | 14 | 117% | ⇧ Superado |
| **Ind.50** | N.º de visualizações na nova área dedicada ao PNM no site da CASES | N.A. | 3.650 | 365 | DVPIS-EPIS | 16.039 | 439% | ⇧ Superado |
| **Ind.51** | N.º de reuniões com entidades bancárias | N.A. | 7 | 2 | DVPIS-EPIS | 5 | 71% | ⇩ Não atingido |

## M20. Reforçar o Apoio Técnico Local a Empreendedores

O apoio técnico prestado no âmbito do PNM tem um papel fundamental na capacitação dos/as empreendedores/as, permitindo um acompanhamento personalizado do projeto, desde a sua fase inicial, e potenciando, dessa forma, as suas possibilidades de êxito.

A Rede de ECPAT, Entidades Certificadas para a Prestação de Apoio Técnico, tem potenciado um acompanhamento mais próximo aos/às promotores/as, o que tem produzido resultados positivos na execução do Programa, visíveis não só através do crescimento da percentagem de projetos apoiados por técnicos/as de apoio local (6% em 2013 para 20% em 2021), mas também pela percentagem de projetos com operações contratadas pela banca que beneficiaram de apoio técnico (4% em 2013 para 37% em 2021).

Neste sentido, foram desenvolvidas as seguintes ações em 2021:

- Alargamento da Rede de ECPAT em territórios com deficiente cobertura de apoio:
  - ✓ Celebração de 2 novas parcerias – 1 na região Norte (Porto) e 1 a nível nacional – estabelecendo uma percentagem de cobertura nacional, por concelho (a nível continental), de 94,6%;
- Implementação de sistema de avaliação das ECPAT, com o objetivo de monitorizar o trabalho desenvolvido e, consequentemente, desenvolver ações que visem reforçar a capacitação das entidades e das suas equipas técnicas, melhorando o seu desempenho:
  - ✓ Aplicação do questionário de avaliação do apoio técnico prestado pelas ECPAT a 119 projetos, tendo sido obtidas 42 respostas;
  - ✓ Verifica-se que 38,1% dos projetos com apoio técnico beneficiou de mais de 5 sessões de apoio e que 81% considerou adequado o apoio recebido.

Quadro 20 - Execução M20

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.52** | N.º de novas entidades credenciadas para prestação de apoio técnico | N.A. | 4 | 2 | DVPIS-EPIS | 2 | 100% | Atingido |
| **Ind.53** | N.º de sessões de esclarecimento para ECPAT | N.A. | 4 | 2 | DVPIS-EPIS | 5 | 125% | Superado |
| **Ind.54** | N.º de questionários de avaliação aplicados | N.A. | 39 | 0 | DVPIS-EPIS | 42 | 108% | Superado |

## M21. Promover a Criação de um Roteiro da Economia Social

A divulgação e disponibilização de informação sobre projetos, boas práticas, medidas e apoios junto das entidades da economia social visa promover o acesso aos instrumentos adequados

para cada projeto e auxiliar as entidades na definição de estratégias e na procura de parcerias, bem como, potenciar a utilização dos recursos e medidas de apoio disponíveis.

Neste sentido, foram desenvolvidas as seguintes ações em 2021:

- Levantamento de 680 iniciativas de empreendedorismo e inovação social;
- Divulgação, através de ações de sensibilização e das plataformas de divulgação, de 169 projetos e iniciativas de empreendedorismo e inovação social, integrando as áreas de atuação da CASES: economia social, voluntariado e microcrédito;
- Divulgação de 98 oportunidades, medidas e programas de apoio disponíveis para as EES.

Quadro 21 - Execução M21

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.55** | Divulgação, através de ações de sensibilização e das plataformas de divulgação, de projetos e iniciativas de empreendedorismo e inovação social | N.A. | 50 | 5 | DVPIS-EPIS | 169 | 338% | ⇧ Superado |
| **Ind.56** | Disponibilização de informação relativa a medidas e programas de apoio | N.A. | 50 | 5 | DVPIS-EPIS | 98 | 194% | ⇧ Superado |
| **Ind.57** | Conceção de materiais pedagógicos, informativos e de sensibilização nas áreas da economia social, empreendedorismo e inovação social | N.A. | 1 | 0 | DVPIS-EPIS | 0 | 0% | ⇩ Não atingido |

## M22. Promover a Criação do Estatuto de Empresa Social

A figura da Empresa Social tem vindo a ser persistentemente abordada por parte das instituições da UE, quer em termos de contexto caracterizador de um dos tipos de Entidade da Economia Social, quer em termos de financiamento europeu a essas entidades.

Torna-se, assim, necessário analisar-se a possibilidade e necessidade de se prever a figura da empresa social em Portugal. Nesse sentido, em 2021 foi criado um Grupo de Trabalho interno

para efeitos de delimitação do conceito e estabelecimento de processo de reconhecimento das empresas sociais, tendo sido elaborado um memorado que abordou, designadamente, o conceito de empresa social a nível europeu, bem como o seu enquadramento legal (comparação entre diversos regimes). Este documento foi apresentado ao MTSSS no final do primeiro semestre de 2021.

Quadro 22 – Execução M22

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.58** | Prazo para apresentação ao Governo de projeto de estatuto de empresa social | N.A. | 30/06/2021 | 0 | DRISCE/ CG – GJ | 29/06/2021 | 101% | ⇧ Superado |

## M23. Promover e Reforçar a Articulação entre a Academia, o Setor da Economia Social e os/as Jovens

Considerando-se a insuficiente abordagem do setor da economia social no sistema de ensino e a reduzida interação com as instituições de ensino superior, pretendeu-se, em 2021, dar uma atenção particular, no âmbito do Projeto Y.ES, à divulgação do setor da economia social através da articulação com a Academia, tendo em vista a realização de *workshops* destinados aos corpos docente e discente, com a participação de entidades locais da economia social, enquanto exemplos práticos.

Com o objetivo de potenciar o conhecimento e a interação entre as EES, a Academia e os/as estudantes, a iniciativa pretende, em simultâneo, promover junto dos/as jovens oportunidades de aquisição de experiência profissional nas EES. Para o efeito, foram promovidas as seguintes ações em 2021:

- Comunicação enviada ao Conselho dos Reitores das Universidades Portuguesas, ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e à Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, para efeitos de divulgação da iniciativa junto das instituições de ensino superior. Na sequência desta abordagem, manifestaram interesse em participar as seguintes instituições:
    - ✓ Instituto Politécnico de Castelo Branco;
    - ✓ Instituto Politécnico de Portalegre;
    - ✓ Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
    - ✓ Universidade do Algarve;
    - ✓ Universidade da Madeira.
- Dinamização da Aula Aberta "O Terceiro Setor em Portugal" destinada a 30 alunas do 2.º ano do Curso de Serviço Social do Instituto Politécnico de Portalegre;
- Dinamização da sessão ""A Economia Social em Portugal" no âmbito do Ciclo de Conferências do Politécnico de Castelo Branco.

Por razões associadas ao contexto pandémico, a realização dos *workshops*, bem como a realização de visitas nas EES foi adiada para 2022.

Quadro 23 - Execução M23

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.59** | N.º de instituições de ensino superior participantes | N.A. | 3 | 1 | CG | 2 | 100% | Atingido |
| **Ind.60** | N.º de entidades da economia social participantes | N.A. | 10 | 2 | CG | 0 | 0% | Não atingido |
| **Ind.61** | N.º de visitas realizadas | N.A. | 10 | 2 | CG | 0 | 0% | Não atingido |

## M24. Desenvolver e Apoiar Programas de Incentivos às EES em Territórios do Interior

A litoralização progressiva do país, acentuada pela tendência para o despovoamento, envelhecimento e empobrecimento das regiões do interior, convoca-nos para a procura urgente de soluções que contrariem uma trajetória insustentável.

Nesse âmbito, as EES pelas suas características, podem desempenhar um papel essencial na criação de emprego e na promoção dos recursos locais, concorrendo para uma resposta mais efetiva aos desafios atuais.

Por ser assim, e atenta a aprovação de medidas que preveem apoios para a constituição de EES em territórios do interior e para a criação do próprio emprego, designadamente em projetos de empreendedorismo social a concretizar pelas EES, já existentes ou novas entidades, a CASES pretendeu, no âmbito das ações de apoio à constituição e ao funcionamento das EES que desenvolveu (sessões de esclarecimento, de sensibilização, atendimentos), promover e divulgar os programas de incentivos às EES em territórios do interior, tendo em vista potenciar o acesso das EES e de promotores a estas medidas. Neste âmbito, foram divulgadas as medidas em apreço junto de 109 promotores e EES que participaram em atendimentos e iniciativas realizadas pela CASES ou que contaram com a sua intervenção.

No quadro da presente medida, procurou-se, igualmente, apoiar e colaborar com as entidades gestoras dos programas ou entidades executoras, verificando-se em 2021, um total de 2 solicitações por parte dessas entidades.

Quadro 24 - Execução M24

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.62** | N.º de instituições de ensino superior participantes | N.A. | 200 | 50 | CG/ DVPIS /DRISCE/DEL | 111 | 74% | ⇩ Não atingido |

## OOP7 Potenciar a prática de voluntariado

O voluntariado tem um papel decisivo no reforço da coesão social e na promoção da cidadania, na medida em que promove práticas comunitárias, aproxima os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva.

Atenta a importância de que se reveste, bem como o potencial que encerra - manifestados com especial incidência no decorrer de 2021, à semelhança do ano anterior em resultado da crise pandémica COVID-19 -, e tendo presente as competências da CASES nesta área de política, foi priorizado o reforço da promoção e divulgação desta atividade[9].

Assim, para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 4 medidas, bem como um total de 11 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

Importa, no entanto, referir que, a par das atividades programadas - porque a realidade e as conjunturas não podem ser restringidas pelo planeado - foram levadas a cabo outras atividades de significativa importância, que não podendo concorrer para a execução dos indicadores definidos, não poderão deixar de ser referidos uma vez que constituem atividade considerável para a CASES e projetos relevantes para a promoção e reconhecimento do voluntariado.

Refiram-se, a título de exemplo:

- O relançamento da campanha **Voz Solidária: ligue a quem mais precisa**, atendo o recrudescimento dos casos Covid em 2021 e com o objetivo de contribuir para o combate à solidão, esta iniciativa manteve-se ativa durante todo o período em que vigorou o estado de emergência em Portugal.

- A gestão da plataforma **Cuida de Todos**, a par da Plataforma Portugal Voluntário, e dos pedidos de apoio para reforço das respostas sociais para idosos, no quadro das necessidades de geradas pela COVID, tendo sido identificados e sinalizados pela CASES cerca de 707 voluntários/as na sequência de 40 novos pedidos de apoio por parte de organizações responsáveis pela gestão de equipamentos ou respostas sociais para idosos. Da intermediação assegurada pela CASES resultou a ativação, em acumulado, de 299 voluntários/as.

9 Consultar Relatório em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2022/03/RelatorioAtividade2021_EV-2022.03.15.pdf

- O lançamento do **Selo de Qualidade Academia Voluntária**, a 22 de dezembro, que envolveu todas as estruturas representativas das Instituições do Ensino Superior, bem como a Confederação Portuguesa do Voluntariado, e que tem por objetivo central distinguir e reconhecer publicamente as dinâmicas e instrumentos criados e desenvolvidos pela academia em prol do voluntariado, bem como potenciar uma rede de partilha, que privilegie a monitorização, o reconhecimento e a divulgação de boas práticas, no âmbito da promoção e implementação de projetos académicos de voluntariado.

No que respeita às medidas programadas e respetivos indicadores, a sua concretização é explicitada nos pontos seguintes.

## M25. Proceder à Revisão do Enquadramento Legal

Tendo em vista a ultimação de proposta de revisão da regulamentação da Lei de Bases do Voluntariado, consubstanciada na alteração do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, foram realizadas reuniões de trabalho e feita articulação com estruturas representativas na área do voluntariado bem como com estruturas da administração central responsáveis pela implementação de medidas e programas destinados a públicos específicos na área do voluntariado.

Da articulação efetuada resultaram propostas e contributos de adequação ao texto da proposta de diploma que foram objeto de reflexão e análise, e, sempre que entendido e após devida avaliação, se traduziram em alterações efetivas.

O projeto de proposta de Decreto-Lei que altera a regulamentação da Lei de Bases do Voluntariado foi remetido em junho de 2021 para decisão política, conjuntamente com documento explicativo das alterações e dos contributos recebidos.

## M26. Reforçar a Identidade do Voluntariado

No âmbito da promoção do reconhecimento coletivo do voluntariado e para efeitos da criação de uma identidade própria, a par do apoio ao funcionamento da Confederação Portuguesa de Voluntariado, enquanto estrutura representativa do voluntariado em Portugal, foram realizadas as seguintes atividades em 2021:

- Conceção e concretização de campanha de divulgação do Voluntariado junto de potenciais Voluntários/as, de organizações de apoio à prática do voluntariado e promotoras de ações de voluntariado:
  - ✓ Lançamento do Selo de Qualidade Academia Voluntária, com 682 visualizações;
  - ✓ Campanha de Divulgação do Dia Internacional do Voluntário (DIV) 2021;
  - ✓ Realização de 25 inserções publicitárias em meios de comunicação.
- Finalização do pacote de produtos que constitui o Kit de Voluntário para os/as voluntários/as inscritos/as e integrados/as em ações de voluntariado através da PPV:
  - ✓ Aquisição da mochila, um dos produtos que constituem o referido Kit;
  - ✓ Conceção digital do *Notebook*, um instrumento de apoio à experiência de voluntariado, que integra várias divisões que correspondem de forma sequencial às várias etapas de desenvolvimento de uma ação de voluntariado;
- Reestruturação da área dedicada ao Voluntariado no *site* da CASES e manutenção da página de *Facebook* dedicada ao Programa:
  - ✓ Edição da nova estrutura e conteúdos para a nova área dedicada ao Voluntariado no *site* da CASES;
  - ✓ Manutenção da página de *Facebook* "Voluntariado CASES", na qual foram realizadas 371 publicações sobre conteúdos relacionados com o voluntariado em geral, as organizações que o promovem, os BLV e ainda ações de voluntariado, tendo um alcance de 2.680 pessoas.
- Implementação dos processos associados à parceria com a CGD, no âmbito da utilização da PPV para gestão e criação de iniciativas/oportunidades de voluntariado corporativo pontual ou continuado alinhado com as estratégias e missão da referida entidade.
- Realização do Evento Europeu |O Plano do Voluntariado até 2030: Um Contributo para a Implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- Realização de 15 sessões para Voluntários/as e Organizações Promotoras de Voluntariado, procurando promover práticas de voluntariado responsáveis e qualificadas, envolvendo 181 participantes.

## M27. Reforçar o Papel dos Bancos Locais de Voluntariado e das Bolsas de Voluntariado

Reconhecendo a importância dos Bancos e Bolsas Locais de Voluntariado, adiante designados genericamente por BLV, enquanto estruturas locais, próximas das populações e conhecedoras das realidades locais, que promovem e disseminam as práticas de voluntariado, em 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Articulação e preparação de 5 novos protocolos para a criação ou acompanhamento de BLV, tendo sido efetivada, ainda em 2021, a assinatura de 4 acordos, perfazendo um total de 92 BLV com protocolo de colaboração no país.
- Acompanhamento de 10 BLV em processo de constituição e apoio à inscrição e utilização da PPV por parte de 7 BLV.
- Reforço do apoio técnico e do acompanhamento aos BLV, visando uma ligação em rede e a superação das dificuldades técnicas, tendo sido efetuadas 279 ações de apoio técnico a 86 BLV.
- Aprofundamento do conhecimento do universo de voluntários/as e organizações promotoras de voluntariado acompanhados pelos BLV e sinalização das melhores práticas levadas a cabo por estas estruturas locais, através de:
  - ✓ Envio do referido Relatório de Execução, numa primeira fase, às 192 entidades enquadradoras dos BLV;
  - ✓ Receção de 44 Relatórios de Execução ou informações relativas ao nível de execução dos BLV.
- Prossecução da divulgação do trabalho dos BLV e dos municípios que os enquadram, através da identificação e disseminação de boas práticas. Tendo em conta a situação epidemiológica da Covid-19 que se manteve durante o ano de 2021 procedeu-se à manutenção, recolha e divulgação, nos meios de comunicação da CASES, de 211 iniciativas, levadas a cabo pelos diferentes municípios, a nível local ou a nível nacional através de parcerias, no âmbito de medidas de combate à propagação da COVID-19.

Gráfico 8 – N.º Informações e Relatórios de Execução submetidos pelos BLV/ 2021

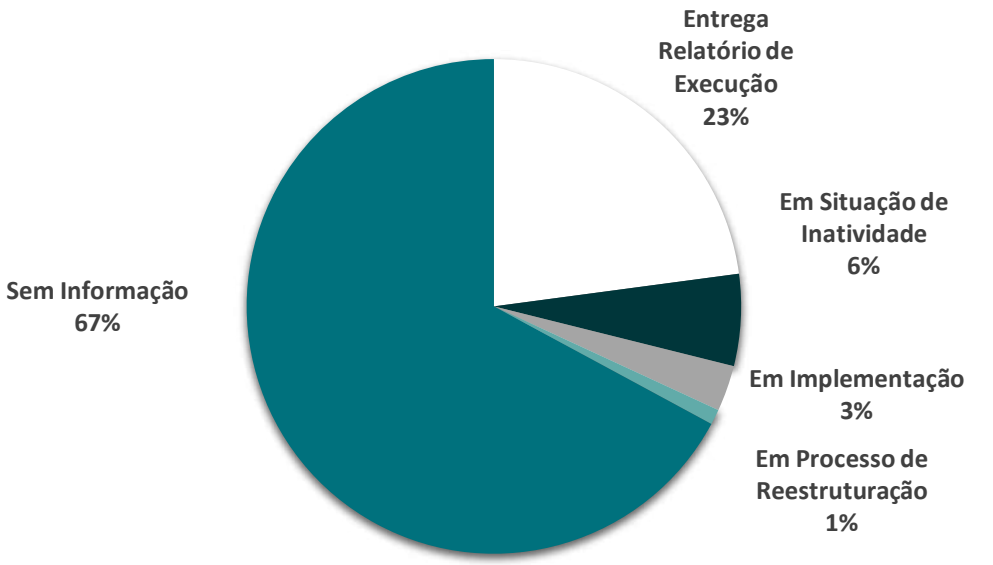


Fonte: CASES

## M28. Promover a Plataforma Portugal Voluntário e as Medidas Públicas para o Voluntariado

A CASES tem-se afirmado na área do Voluntariado quer através de atividades de informação e sensibilização para a prática de voluntariado de forma qualificada, responsável e dinâmica, quer através da criação e disponibilização de instrumentos de apoio ao desenvolvimento da atividade, dos quais se destacam a medida de Apoio ao Voluntariado, vulgo medida de apoio ao seguro, e a PPV.

Esta plataforma de Voluntariado tem âmbito nacional e visa sistematizar a informação relativa à oferta e à procura do voluntariado, em todos os domínios de atividade, mediante a inscrição de organizações promotoras, iniciativas locais de Voluntariado, de voluntários/as e a submissão de ações de voluntariado.

Pretende ser ainda um instrumento de qualificação, responsabilização e dinamização do voluntariado em Portugal, na medida em que procura qualificar os/as voluntários/as e as organizações promotoras de voluntariado, promover um voluntariado responsável e seguro para todos/as os/as intervenientes e dinamizar e concentrar o fluxo de informação nesta área.

De salientar que para além das atividades inerentes à gestão da PPV, durante o ano de 2021, foram desenvolvidas e efetivadas adequações à Plataforma, tendo em vista a correção de funcionamento de alguns módulos do sistema, processo que se estenderá para o início de 2022.

Em 2021, a PPV registou, um total de **1.571 registos**, distribuídos pelos diferentes perfis: organizações promotoras de ações de voluntariado, Iniciativas Locais de Voluntariado e Voluntários/as, e ainda as ações de voluntariado.

## ORGANIZAÇÕES PROMOTORAS DE AÇÕES DE VOLUNTARIADO

- Verificou-se um total de 42 novos registos de Organizações Promotoras de Voluntariado na PPV, que compara com os 63 registos realizados em 2020.
- Dessas entidades registadas, 40 foram acreditadas, verificando-se uma taxa de acreditação de 95%. O número mensal de acreditações não é coincide com o número de registos na PPV, pelo facto de algumas das análises transitarem para os meses seguintes ou de os processos serem alvo de suprimento de dados;
- No total acumulado, em 2021, encontram-se registadas na Plataforma **302 organizações promotoras de voluntariado acreditadas**, o que traduz um aumento na ordem dos 14% face ao total acumulado em 2020.

## INICIATIVAS LOCAIS DE VOLUNTARIADO

- Em 2021, registaram-se na Plataforma Portugal Voluntário 8 Iniciativas Locais de Voluntariado (ILV), que compara com os 10 registos realizados em 2020.
- Dos 8 registos apenas 3 ILV foram acreditadas na Plataforma, as restantes enquadravam-se no perfil Organização Promotora de Voluntariado, tendo sido desta forma alertadas para a referida situação e procedido à respetiva alteração;
- No total acumulado, em 2021, encontram-se registadas na Plataforma **48 ILV acreditadas**, o que traduz um crescimento na ordem de 7% face ao total acumulado em 2020.

## VOLUNTÁRIOS/AS

- Verificou-se um total de 1.453 de novos registos de Voluntários/as na PPV, que compara com as 2.293 novas inscrições registadas em 2020.
- Dos/as voluntários/as inscritos/as, 1.325 foram validados/as, verificando-se uma taxa de validação de 91%;
- Em média registaram-se por mês 121 voluntários/as na Plataforma, tendo sido validados/as em média 110 voluntários/as por mês.

- No total acumulado, a Plataforma, em 2021, atingiu os **4.464 voluntários/as validados/as**, o que traduz um aumento na ordem de 41% face ao total acumulado em 2020.

Gráfico 9 – Registo dos/as candidatos/as voluntários/as na Plataforma Portugal Voluntário distribuídos por mês/ 2021

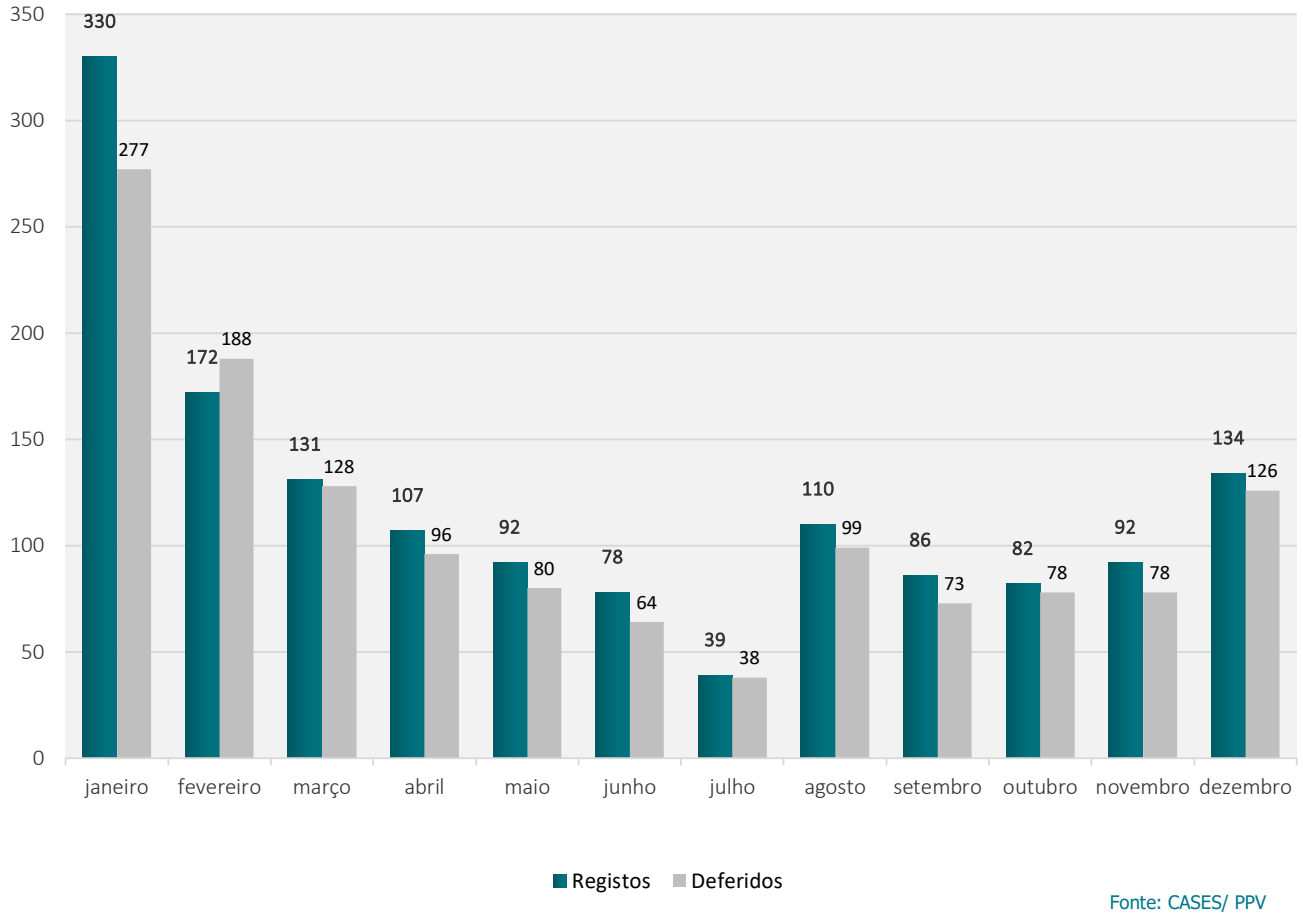


Fonte: CASES/ PPV

## AÇÕES DE VOLUNTARIADO

- No ano de 2021 foram registadas e validadas um total de 68 ações de Voluntariado, o que se traduz numa média de 6 ações por mês, correspondendo a um acréscimo de 6% face ao ano anterior (64).

- No total, acumulado, registaram-se na PPV **243 ações de voluntariado**, o que traduz um aumento na ordem de 39% face ao total acumulado em 2020.

Em suma, a PPV registou o seguinte comportamento, no que respeita à evolução dos registos nos diferentes perfis:

Gráfico 10 – Registo dos/as diferentes perfis - PPV/ 2021

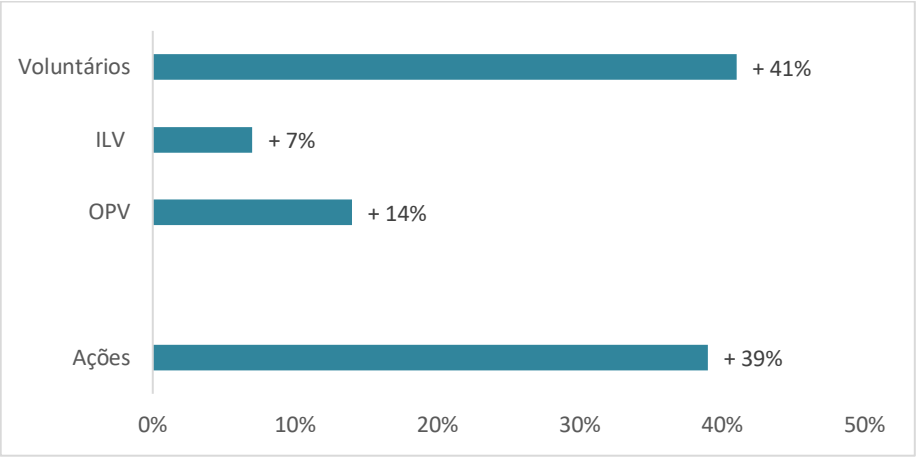


Fonte: CASES/ PPV

Quadro 25 - Execução M25/M26/M27/M28

| Indicadores | | Resultado 2020 | Meta 2021 | Tolerância | UO | Resultado | Grau de Execução | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ind.63** | N.º de reuniões com as estruturas representativas | N.A. | 4 | 1 | DVPIS-EV | 4 | 100% | Atingido |
| **Ind.64** | Prazo para a operacionalização das medidas previstas em sede de regulamentação | N.A. | 31/12/2021 | 0 | DVPIS-EV | -- | 0% | Não atingido |
| **Ind.65** | N.º de produtos / materiais produzidos e divulgados na área do Voluntariado | N.A. | 4 | 1 | DVPIS-EV | 6 | 150% | Superado |
| **Ind.66** | Lançamento do Prémio CASES Voluntariado | N.A. | 30/06/2021 | 0 | DVPIS-EV | -- | 0% | Não atingido |
| **Ind.67** | Realização de uma Campanha de Sensibilização | N.A. | 1 | 0 | DVPIS-EV | 1 | 100% | Atingido |
| **Ind.68** | N.º de protocolos celebrados com novos BLV | N.A. | 5 | 1 | DVPIS-EV | 4 | 100% | Atingido |
| **Ind.69** | Taxa de crescimento do apoio técnico (solicitações) a BLV | 47 | 59 [25%] | 5% | DVPIS-EV | 279 [594%] | 473% | Superado |
| **Ind.70** | Prazo para a realização de entrevistas aos BLV para recolha de informação, testemunhos e boas práticas | N.A. | 31/12/2021 | 0 | DVPIS-EV | 18/08/2021 | 159% | Superado |
| **Ind.71** | N.º de reuniões de trabalho com as organizações representativas da Economia Social membros da CASES e do Voluntariado | N.A. | 6 | 2 | DVPIS-EV | 23 | 383% | Superado |
| **Ind.72** | N.º de encontros, sessões de sensibilização e de promoção da Medida de Apoio | N.A. | 10 | 2 | DVPIS-EV | 24 | 240% | Superado |
| **Ind.73** | Taxa de crescimento de registos de utilizadores/as da Plataforma Portugal Voluntário | 2.366 | 3.076 [30%] | 5% | DVPIS-EV | 3.869 [64%] | 126% | Superado |

## IV.2. Grau de Execução das Medidas e Indicadores

A aferição da execução global da CASES teve como base os resultados de realização das 28 medidas e 73 indicadores de desempenho inscritos no PAO 2021, concretizados pelas várias UO responsáveis pela operacionalização das ações nele previstas. Cumpre, assim, abordar sinteticamente os principais resultados neste âmbito.

Da análise global das medidas definidas, verifica-se que 86% das medidas apresentaram taxa de execução (24) e 14% não foram concretizadas (4). No que se refere às medidas com taxa de execução, cumpre salientar que 58% atingiram uma execução global (14) e 42% apresentaram uma execução parcial (10).

Gráfico 11 – Execução Medidas 2021

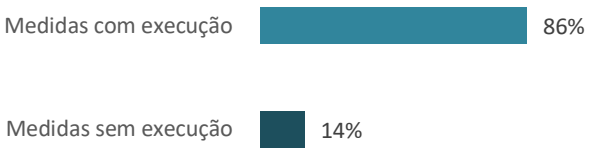


Gráfico 12 – Medidas 2021/Execução Global e Execução Parcial

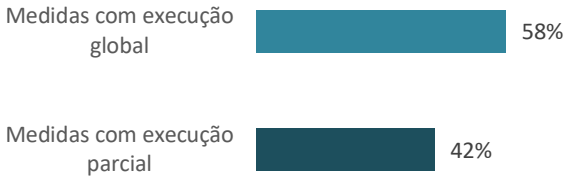


Fonte: CASES

Face aos resultados suprarreferidos, apresenta-se a distribuição das medidas de acordo com o seu nível de execução:

Quadro 26 - Medidas com execução

| Medidas com execução | |
|---|---|
| M1. | Reforçar a Cooperação Internacional |
| M2. | Assegurar o Apoio ao Funcionamento do CNES |
| M3. | Apoiar o Desenvolvimento de Projetos das EES |
| M4. | Assegurar Formação para a Economia Social |
| M5. | Promover a Formação Pós-Graduada e Especializada na área da Economia Social |
| M6. | Realizar a 5.ª Edição da Academia Y.ES |
| M9. | Realizar a X Edição do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio |
| M.10 | Promover a Casa António Sérgio |
| M.11 | Reforçar a Comunicação Digital |
| M.12 | Potenciar a Produção e Divulgação da Informação Estatística do Setor |

Quadro 26 (cont.) - Medidas com execução

| Medidas com execução | |
|---|---|
| M13. | Criar a BDPEES |
| M15. | Promover o Regular Funcionamento das Cooperativas |
| M17. | Promover a Desmaterialização do Arquivo Cooperativo |
| M18. | Promover os Mecanismos de Acesso a Financiamento |
| M19. | Impulsionar o PNM - SOU MAIS |
| M20. | Reforçar o Apoio Técnico Local a Empreendedores |
| M21. | Promover a Criação de um Roteiro da Economia Social |
| M22. | Promover a Criação do Estatuto de Empresa Social |
| M23. | Promover e Reforçar a Articulação entre a Academia, o Setor da Economia Social e os/as Jovens |
| M24. | Desenvolver e Apoiar Programas de Incentivos às EES em Territórios do Interior |
| M25. | Proceder à Revisão do Enquadramento Legal - Voluntariado |
| M26. | Reforçar a Identidade do Voluntariado |
| M27. | Reforçar o Papel dos Bancos Locais de Voluntariado e das Bolsas de Voluntariado |
| M28. | Promover a Plataforma Portugal Voluntário e as Medidas Públicas para o Voluntariado |

Quadro 27 - Medidas sem execução

| Medidas com resultados na meta (=100%) | |
|---|---|
| M7. | Capacitar as EES para a Avaliação do Impacto Social |
| M8. | Implementar o Projeto CASES IN LOCO |
| M14. | Apoiar a Criação de Cooperativas por Jovens |
| M15. | Promover e Dinamizar uma Reflexão Aprofundada acerca da Legislação Cooperativa |

No que respeita ao universo de indicadores de desempenho, constata-se que 74% apresentaram taxa de execução (54) e 26% não foram concretizados (19), verificando-se, ainda, que 44% dos indicadores obtiveram resultados superiores à meta (32), 18% atingiram as metas definidas (13) e 38% apresentaram resultados abaixo da meta prevista (28).

Gráfico 13 – Execução Indicadores 2021

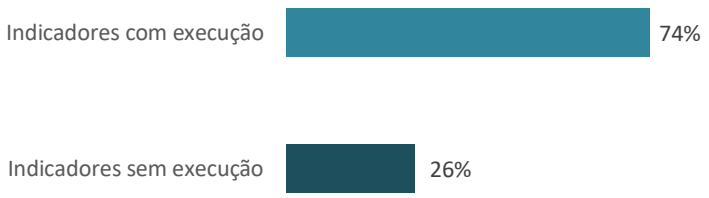


Gráfico 14 – Resultados Indicadores 2021

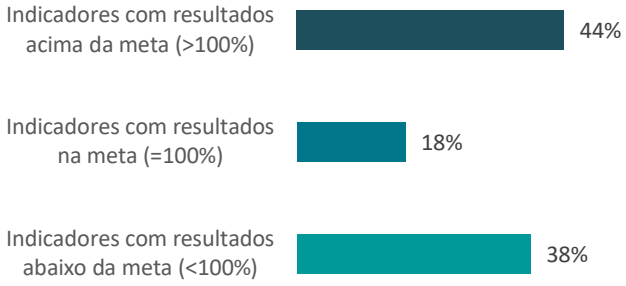


Fonte: CASES

# V – Recursos Humanos

V

# Recursos Humanos

A estrutura de recursos humanos adotada no decurso de 2021 procurou garantir a capacidade técnica e operacional da organização, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da CASES. Salienta-se que mantiveram-se os desafios impulsionados pela pandemia COVID-19 no âmbito da gestão de recursos humanos, designadamente no que concerne ao teletrabalho integral, ao recurso a novos métodos de comunicação interna, bem como no que concerne à adoção de estratégias organizacionais tendo em vista contrariar os efeitos do afastamento físico da organização e manter os níveis de motivação e de produtividade[10].

O presente capítulo é composto por um conjunto de indicadores que permitem conhecer a realidade organizacional que esteve na base da operacionalização do desempenho da CASES durante o ciclo de gestão de 2021.

Quadro 28 - Recursos Humanos 2021 – Categoria Profissional/Vínculo Contratual

| Vínculo Contratual | Nomeação | | | Contrato de Trabalho em Funções Públicas | | | Contrato Individual de Trabalho | | | Total | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Categoria Profissional | Homens | Mulheres | % | Homens | Mulheres | % | Homens | Mulheres | % | | |
| Dirigentes | 2 | 1 | **10%** | 0 | 0 | **0%** | 0 | 0 | **0%** | 3 | 10% |
| Técnicos/as Superiores | 0 | 0 | **0%** | 1 | 0 | **3%** | 9 | 15 | **75%** | 25 | 78% |
| Assistentes Técnicos/as | 0 | 0 | **0%** | 1 | 0 | **3%** | 0 | 1 | **3%** | 2 | 6% |
| Técnicos/as de Informática | 0 | 0 | **0%** | 0 | 0 | **0%** | 0 | 0 | **0%** | 0 | 0% |
| Assistentes Operacionais | 0 | 0 | **0%** | 0 | 1 | **3%** | 1 | 0 | **3%** | 2 | 6% |
| **Total** | **2** | **1** | **10%** | **2** | **1** | **9%** | **10** | **16** | **81%** | **32** | **100%** |

Fonte: CASES

A 31 de dezembro de 2021, a CASES contava com 32 trabalhadores/as, 78% dos/as quais técnicos superiores e 81% com contrato individual de trabalho.

[10] A CASES, neste âmbito, manteve um conjunto de medidas adotadas em 2020, designadamente a disponibilização de portáteis e de licenças VPN para assegurar o trabalho remoto, a promoção da comunicação interna e do trabalho em equipa através de plataforma *web,* e a divulgação de brochura com informação sobre ações de prevenção da transmissão COVID-19 no local de trabalho.

Quadro 29 - Recursos Humanos 2021 – Estrutura Etária

| Faixa Etária | Homens | Mulheres | Total | % |
|---|---|---|---|---|
| 20-24 | 0 | 1 | 1 | **3%** |
| 25-34 | 4 | 4 | 8 | **25%** |
| 35-44 | 3 | 5 | 8 | **25%** |
| 45-54 | 1 | 6 | 7 | **22%** |
| 55-64 | 3 | 2 | 5 | **16%** |
| 65/+ | 3 | 0 | 3 | **9%** |
| **Total** | **14** | **18** | **32** | **100%** |

Fonte: CASES

Do total de trabalhadores/as da CASES, verifica-se que 53% tinham idade compreendida entre os 20 anos e os 44 anos, situando-se a média de idade nos 45 anos.

Quadro 30 - Recursos Humanos 2021 – Nível de Habilitações

| Escolaridade | Homens | Mulheres | Total | % |
|---|---|---|---|---|
| Até ao 1º Ciclo do Ensino Básico | 0 | 0 | 0 | 0% |
| 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico | 0 | 1 | 1 | 3% |
| Ensino Secundário | 3 | 0 | 3 | 9% |
| Licenciatura | 5 | 13 | 18 | 56% |
| Mestrado | 6 | 4 | 10 | 31% |
| Doutoramento | 0 | 0 | 0 | 0% |
| **Total** | **14** | **18** | **32** | **100%** |

Fonte: CASES

No ano em análise, os efetivos apresentavam uma taxa de habilitação superior de 87%, correspondente à percentagem de trabalhadores/as que possuem licenciatura e mestrado.

Quadro 31 - Recursos Humanos 2021 – Entradas e Saídas

| Entradas | | Total | Saídas | | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Homens | Mulheres | | Homens | Mulheres | |
| 1 | 2 | **3** | 1 | 3 | **4** |

Fonte: CASES

No que diz respeito a movimentação de trabalhadores/as, no ano de 2021 registaram-se 3 novas admissões. Em relação às saídas, deixaram de exercer funções na CASES 4 trabalhadores/as, resultantes de processo de aposentação e exercício de funções noutras entidades.

Quadro 32 - Recursos Humanos 2021 – Formação Profissional

| N.º de trabalhadores/as | | | Total de horas de formação | Volume de Formação |
|---|---|---|---|---|
| Homens | Mulheres | Total | | |
| 8 | 15 | 23 | 214,5 | 468,5 |

Fonte: CASES

Gráfico 15 - Recursos Humanos 2021 – Formação Profissional

Fonte: CASES

Considerando as competências e os conhecimentos necessários para o desempenho dos/as trabalhadores/as no âmbito das medidas e ações de 2021, e atentos os resultados do diagnóstico de necessidades formativas efetuado, foram promovidas ações de formação integradas, por um lado, no programa formativo da Secretaria-Geral do MTSSS e, por outro lado, no programa interno de formação, tendo-se verificado a participação dos/as trabalhadores/as da CASES em 19 iniciativas formativas, representando um volume de formação de 468,5 horas. As matérias relacionadas com a Economia Social, Liderança e Desenvolvimento de Pessoas e

Tecnologias de Informação e Comunicação constituíram as principais áreas de formação em 2021.

Ainda no âmbito da política de recursos humanos, a CASES desenvolveu medidas de promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, previstas no seu Regulamento Interno, bem como iniciativas enquadradas no âmbito da responsabilidade social organizacional[11].

Quadro 33 - Recursos Humanos 2021 – Síntese de indicadores[12]

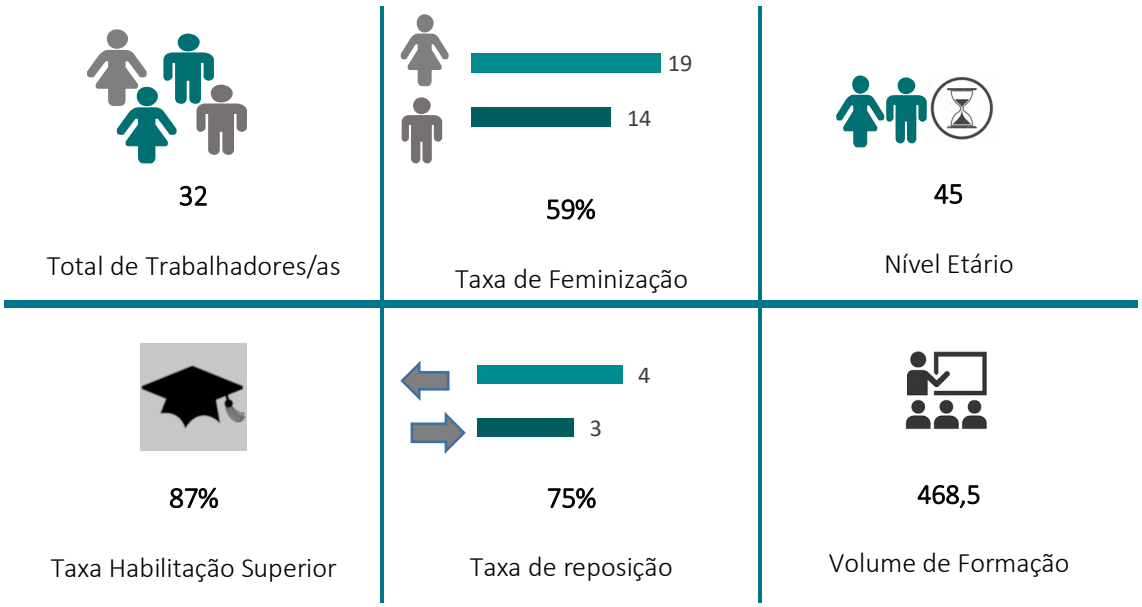


[11] Consultar medidas no âmbito da Responsabilidade Social em: https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-Atividades-BEM-2021-final-02.pdf

[12] Total de trabalhadores/as = Soma de trabalhadores/as a 31/12/2020;Taxa de feminização = (Total de trabalhadas/Total de trabalhadores/as) x 100; Nível etário = Soma das idades/Total de trabalhadores/as; Taxa de Habilitação Superior = (Total Bacharelato + Licenciatura + Mestrado + Doutoramento/Total de trabalhadores/as) x 100; Taxa de reposição = Número de admissões x 100/Número de saídas; Volume de Formação = Nº de formandos/as X N.º. horas de formação, calculado ação a ação.

# VI – Relatório de Contas

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

## 31 DE DEZEMBRO DE 2021

# ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

## Balanço

*Valores expressos em euros*

| RUBRICAS | Notas | SNC-AP 31/12/2021 | SNC-AP 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Ativo não corrente** | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 288.360,46 | 270.007,20 |
| Ativos intagíveis | 4 | 55.698,60 | 65.742,60 |
| | | **344.059,06** | **335.749,80** |
| **Ativo corrente** | | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | 6 | 66.551,58 | 77.576,51 |
| Estado e outros entes públicos | 7 | - | 76,55 |
| Outras contas a receber | 8 | 13.808,41 | 20.414,53 |
| Diferimentos | 9 | 17.030,13 | 26.169,58 |
| Caixa e depósitos | 3 | 4.516.339,67 | 4.778.151,36 |
| | | **4.613.729,79** | **4.902.388,53** |
| **Total do ativo** | | **4.957.788,85** | **5.238.138,33** |
| **Património Líquido** | | | |
| Património/ Capital | 10 | 302.000,00 | 302.000,00 |
| Reservas | 10 | 1.564.193,77 | 1.564.193,77 |
| Resultados transitados | 10 | 1.523.168,79 | 1.460.010,65 |
| Resutado líquido do período | 10 | (51.592,54) | 63.158,14 |
| **Total do Património Líquido** | | **3.337.770,02** | **3.389.362,56** |
| **Passivo** | | | |
| **Passivo corrente** | | | |
| Fornecedores | 11 | 1.260,00 | - |
| Estado e outros entes públicos | 7 | 31.275,27 | 29.822,70 |
| Outras contas a pagar | 12 | 300.590,41 | 272.024,01 |
| Diferimentos | 9 | 1.286.893,15 | 1.546.929,06 |
| | | **1.620.018,83** | **1.848.775,77** |
| **Total do Passivo** | | **1.620.018,83** | **1.848.775,77** |
| **Total do património líquido e do passivo** | | **4.957.788,85** | **5.238.138,33** |

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

**O Coordenador Financeiro**

**O Contabilista Certificado**

**A Direção**

## Demonstração dos resultados por naturezas

*Valores expressos em euros*

| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | SNC-AP 31/12/2021 | SNC-AP 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos | 13 | 2.656.900,81 | 2.185.807,64 |
| Fornecimentos e serviços externos | 14 | (456.509,02) | (321.565,76) |
| Gastos com pessoal | 15 | (1.013.245,48) | (1.067.271,72) |
| Transferências e subsídios concedidos | 16 | (1.159.574,37) | (647.682,68) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões) | 8 | 363,75 | - |
| Outros rendimentos e ganhos | 17 | - | 9.477,00 |
| Outros gastos e perdas | 18 | (47.356,55) | (60.630,80) |
| **Resultado antes de depreciações e gastos financeiros** | | **(19.420,86)** | **98.133,68** |
| Gastos/ reversões de depreciação e amortização | 19 | (24.587,27) | (25.567,45) |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)** | | **(44.008,13)** | **72.566,23** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 20 | 186,49 | 446,07 |
| Juros e gastos similares suportados | 21 | (7.652,40) | (9.728,16) |
| **Resultado antes de imposto** | | **(51.474,04)** | **63.284,14** |
| Imposto sobre o rendimento | 22 | (118,50) | (126,00) |
| **Resultado líquido do exercício** | | **(51.592,54)** | **63.158,14** |

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

**O Coordenador Financeiro**

**O Contabilista Certificado**

**A Direção**

## Demonstração de alterações do património líquido

*Valores expressos em euros*

| Descrição | Notas | Capital/Património Realizado | Reservas legais | Reservas para Educação e Formação | Reservas decorrentes de transferências de Ativos | Resultados transitados | Resultado líquido do período | TOTAL | Total do património líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **A 1 de janeiro de 2020** | 10 | **302.000,00** | **108.711,91** | **390.692,07** | **1.064.789,79** | **1.421.800,48** | **38.210,17** | **3.326.204,42** | **3.326.204,42** |
| Alterações no período | | - | - | - | - | 38.210,17 | (38.210,17) | - | - |
| | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Resultado líquido do período | | - | - | - | - | - | 63.158,14 | 63.158,14 | 63.158,14 |
| **Resultado integral** | 10 | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **63.158,14** | **63.158,14** | **63.158,14** |
| **Operações com detentores de capital no período** | | | | | | | | | |
| | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **A 31 de dezembro de 2020** | 10 | **302.000,00** | **108.711,91** | **390.692,07** | **1.064.789,79** | **1.460.010,65** | **63.158,14** | **3.389.362,56** | **3.389.362,56** |
| **A 1 de janeiro de 2021** | | **302.000,00** | **108.711,91** | **390.692,07** | **1.064.789,79** | **1.460.010,65** | **63.158,14** | **3.389.362,56** | **3.389.362,56** |
| **Alterações no período** | 10 | - | - | - | - | 63.158,14 | (63.158,14) | - | - |
| | | **-** | **-** | **-** | **-** | **63.158,14** | **(63.158,14)** | **-** | **-** |
| Resultado líquido do período | | - | - | - | - | - | (51.592,54) | (51.592,54) | (51.592,54) |
| **Resultado integral** | 10 | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(51.592,54)** | **(51.592,54)** | **(51.592,54)** |
| **Operações com detentores de capital no período** | | | | | | | | | |
| | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **A 31 de dezembro de 2021** | 10 | **302.000,00** | **108.711,91** | **390.692,07** | **1.064.789,79** | **1.523.168,79** | **(51.592,54)** | **3.337.770,02** | **3.337.770,02** |

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

**O Coordenador Financeiro** **O Contabilista Certificado** **A Direção**

## Demonstração de fluxos de caixa

*Valores expressos em euros*

| Descrição | Notas | SNC-AP 31-12-2021 | SNC-AP 31-12-2020 |
|---|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Pagamentos a fornecedores | | (588.548,93) | (347.995,77) |
| Pagamentos ao pessoal | | (578.931,83) | (615.408,37) |
| **Caixa gerada pelas operações** | | **(1.167.480,76)** | **(963.404,14)** |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | (118,67) | (145,84) |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 957.970,58 | 912.580,19 |
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | **(209.628,85)** | **(50.969,79)** |
| **Fluxos de caixa das atividadades de investimento** | | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (32.896,53) | (25.644,30) |
| Ativos intangíveis | | | |
| **Recebimentos respeitantes a:** | | | |
| Juros e rendimentos similares | | 276,84 | 306,19 |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | **(32.619,69)** | **(25.338,11)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Juros e gastos e similares | | (19.563,15) | (44.970,22) |
| **Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento** | | **(19.563,15)** | **(44.970,22)** |
| **Variação de caixa e seus equivalentes** | | **(261.811,69)** | **(121.278,12)** |
| Efeitos das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 3 | 4.778.151,36 | 4.899.429,48 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 3 | **4.516.339,67** | **4.778.151,36** |
| **Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa** | | | |
| Caixa | 3 | 149,74 | 313,29 |
| Depósitos bancários | 3 | 966.403,40 | 328.051,54 |
| Outros instrumentos financeiros a curto prazo | 3 | 3.549.786,53 | 4.449.786,53 |
| | | **4.516.339,67** | **4.778.151,36** |

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

**O Coordenador Financeiro**

**O Contabilista Certificado**

**A Direção**

## Demonstração de desempenho orçamental (Recebimentos)

Exercício: 2021

Período:01-01-2021 a 31-12-2021

*Valores expressos em euros*

| RUBRICA | RECEBIMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | | | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL | |
| | **Saldo de gerência anterior** | | | | | | | |
| | Operações orçamentais [1] | 1.546.929,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.546.929,05 | 1.524.364,00 |
| | Restituição de saldos de operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Operações de tesouraria [A] | 17.520,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.520,41 | 20.487,40 |
| | **Receita corrente** | | | | | | | |
| **R1** | **Receita fiscal** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| R1.1 | Impostos diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **R2** | **Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **R3** | **Taxas, multas e outras penalidades** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **R4** | **Rendimentos de propriedade** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **R5** | **Transferências Correntes** | **3.435.220,68** | **0,00** | **525.165,17** | **0,00** | **0,00** | **3.960.385,85** | **3.705.627,15** |
| **R5.1** | **Administrações Públicas*** | **3.435.220,68** | **0,00** | **525.165,17** | **0,00** | **0,00** | **3.960.385,85** | **3.705.627,15** |
| R5.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 | Administração Central - Outras entidades a) | 2.515.462,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.515.462,68 | 2.572.365,64 |
| R5.1.3 | Segurança Social b) | 919.758,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 919.758,00 | 650.000,00 |
| R5.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Exterior - UE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.3 | Outras c) | 0,00 | 0,00 | 525.165,17 | 0,00 | 0,00 | 525.165,17 | 483.261,51 |
| **R6** | **Venda de bens e serviços** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **R7** | **Outras receitas correntes** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **Receita de Capital** | | | | | | | |
| **R8** | **Venda de bens de investimento** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **R9** | **Transferências de Capital** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| R9.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Exterior - UE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **R10** | **Outras receitas de capital** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **Receita efetiva [2]** | **3.435.220,68** | **0,00** | **525.165,17** | **0,00** | **0,00** | **3.960.385,85** | **3.705.627,15** |
| | **Receita não efetiva [3]** | **1.110.066,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.110.066,00** | **1.524.592,64** |
| R12 | Ativos financeiros d) | 1.110.066,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.110.066,00 | 1.524.592,64 |
| R13 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **Soma [4]=[1]+[2]+[3]** | **6.092.215,73** | **0,00** | **525.165,17** | **0,00** | **0,00** | **6.617.380,90** | **6.754.583,79** |
| | Recebimentos de operações de tesouraria [B] | 249.694,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.694,41 | 270.410,10 |

a) Mapa Execução Orçamental (R06.03.07 - Serviços e Fundo Autónomos)
b) Mapa Execução Orçamental (R06.06.04 - Outras Transferências)
c) Mapa Execução Orçamental (R06.06.04 - Outras Transferências)
d) Mapa Execução Orçamental (R17.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

## Demonstração de desempenho orçamental (Pagamentos)

Exercício: 2021

Período:01-01-2021 a 31-12-2021

*Valores expressos em euros*

| RUBRICA | PAGAMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | | | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL | |
| | **Despesa corrente** | | | | | | | |
| **D1** | **Despesas com o pessoal** | **1.000.440,96** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.000.440,96** | **1.064.263,24** |
| D1.1 | Remunerações Certas e Permanentes | 818.691,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 818.691,80 | 866.911,45 |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 11.433,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.433,59 | 12.733,43 |
| D1.3 | Segurança social | 170.315,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.315,57 | 184.618,36 |
| **D2** | **Aquisição de bens e serviços** | **402.049,89** | **0,00** | **59.080,60** | **0,00** | **0,00** | **461.130,49** | **348.311,04** |
| **D3** | **Juros e outros encargos** | **146,53** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **146,53** | **158,06** |
| **D4** | **Transferências correntes** | **1.152.595,13** | **0,00** | **609,20** | **0,00** | **0,00** | **1.153.204,33** | **692.923,26** |
| **D4.1** | **Administrações Públicas** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| D4.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.4 | Outras | 1.152.595,13 | 0,00 | 609,20 | 0,00 | 0,00 | 1.153.204,33 | 692.923,26 |
| D5 | Subsídios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D6 | Outras despesas correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **Despesa de Capital** | | | | | | | |
| **D7** | **Investimento** | **32.896,53** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **32.896,53** | **28.911,48** |
| **D8** | **Transferências de capital** | **25.673,86** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **25.673,86** | **24.131,02** |
| D8.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.4 | Outras | 25.673,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.673,86 | 24.131,02 |
| **D9** | **Outras despesas de capital** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **Despesa efetiva [5]** | **2.613.802,90** | **0,00** | **59.689,80** | **0,00** | **0,00** | **2.673.492,70** | **2.158.698,10** |
| | **Despesa não efetiva [6]** | **1.110.066,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.110.066,00** | **1.524.592,64** |
| D10 | Ativos financeiros e) | 1.110.066,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.110.066,00 | 1.524.592,64 |
| D11 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | **Soma [7]=[5]+[6]** | **3.723.868,90** | **0,00** | **59.689,80** | **0,00** | **0,00** | **3.783.558,70** | 3.683.290,74 |
| | Pagamentos de operações de tesouraria [C] | 248.632,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 248.632,25 | 273.377,09 |
| | **Saldos para gerência seguinte** | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| | **Operações orçamentais [8]=[4]-[7]** | 821.417,78 | 0,00 | 465.475,37 | 0,00 | 0,00 | 1.286.893,15 | 1.546.929,05 |
| | **Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]** | 18.582,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.582,57 | 17.520,41 |
| | **Saldo global [2]-[5]** | **821.417,78** | **0,00** | **465.475,37** | **0,00** | **0,00** | **1.286.893,15** | **1.546.929,05** |
| | Despesa primária | 2.613.656,37 | 0,00 | 59.689,80 | 0,00 | 0,00 | 2.673.346,17 | 2.158.540,04 |
| | Saldo corrente | 879.988,17 | 0,00 | 59.689,80 | 0,00 | 0,00 | 939.677,97 | 1.205.906,78 |
| | Saldo de capital | -58.570,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -58.570,39 | -49.957,50 |
| | Saldo primário | 821.417,78 | 0,00 | 59.689,80 | 0,00 | 0,00 | 881.107,58 | 1.155.949,28 |
| | **Receita total [1]+[2]+[3]** | **4.545.286,68** | **0,00** | **525.165,17** | **0,00** | **0,00** | **5.070.451,85** | **5.230.219,79** |
| | **Despesa total [5]+[6]** | **3.723.868,90** | **0,00** | **59.689,80** | **0,00** | **0,00** | **3.783.558,70** | **3.683.290,74** |

e) Mapa Execução Orçamental (D12.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

**O Coordenador Financeiro**

**O Contabilista Certificado**

**A Direção**

# ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

## Análise às demonstrações financeiras

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

### 1.1. Identificação da entidade, período de relato

**Designação da entidade:** CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (doravante designada por CASES)

**NIF:** 509 266 614

**Endereço:** Rua Américo Durão, 12 A, 1900-064, Lisboa

**Código da classificação orgânica:** 11.1.90.26.00

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social

**Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

A criação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL. foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, o qual procedeu à extinção do INSCOOP - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P. e determinou que a CASES lhe sucedesse no conjunto dos seus direitos e obrigações e poderes públicos de autoridade, bem como na prossecução das suas atribuições de serviço público.

O Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, que o republicou.

A CASES rege-se, ainda, pelo disposto nos seus Estatutos.

Ademais, aplicam-se à CASES os seguintes diplomas legais:

- Constituição da República Portuguesa;
- Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro;
- Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;
- Lei do Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 75B/2020, de 31 de dezembro;

- Decreto-Lei de Execução Orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; todos os diplomas na sua atual redação."

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

### 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, e que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2015 onde aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A CASES está enquadrada no âmbito do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que se rege de acordo com o Decreto-Lei nº 218/2016 – Regime Simplificado do SNC-AP

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

## 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*.

### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CASES foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – "Julgamentos".

### i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

### ii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a CASES.

A CASES procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| | Número de anos |
|---|---|
| **Equipamento básico** | |
| Equipamento de Bibiloteca | 3 |
| Bens próprios | 5 |
| Mobiliário | 4 |
| Equipamento fotográfico | 4 |
| Outro equipamento básico | 5 |
| **Equipamento administrativo** | |
| Equipamento informático | 3 |
| Equipamento de escritório | 3 |
| Outro Equipamento Administrativo | 7 |
| **Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural** | |
| Espólio Casa António Sérgio | - |
| Monografias, publicações e obras de arte | - |

### iii) Ativos intangíveis

A CASES reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CASES e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a CASES, procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

| | Número de anos |
|---|---|
| **Programas de Computador** | |
| Licenças | 3 |
| Software | 3 |

### iv) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

### v) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

### vi) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A CASES tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro

### vii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

### viii) Locações

As locações de ativos, relativamente às quais a CASES detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a CASES optou por alocar a locação na rubrica de Financiamentos obtidos.

### ix) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

### x) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### xi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 23.

### 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Nada a referir.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impact0 nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Nada a referir.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores.

Nada a referir.

## 3. CAIXA E DEPÓSITOS

A rúbrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

| Rubricas | Euros | |
|---|---|---|
| | 2021 | 2020 |
| **Caixa** | **149,74** | **313,29** |
| **Depósitos à ordem** | | |
| Depósitos à ordem no Tesouro/IGCP | 664.403,40 | 26.051,54 |
| **Depósitos a prazo** | | |
| Depósito a prazo CCAM | 302.000,00 | 302.000,00 |
| **Instrumentos financeiros a curto prazo** | | |
| Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo | 3.549.786,53 | 4.449.786,53 |
| **Depósitos Bancários** | **4.516.189,93** | **4.777.838,07** |
| **Total de caixa e depósitos** | **4.516.339,67** | **4.778.151,36** |

Em dezembro de 2021 e dezembro de 2020, a CASES, tendo por base as taxas de juro positivas apresentadas pelo IGCP, adquiriu temporariamente Certificados Especiais de Dívida Pública emitidos pelo IGCP no montante de 3.549.786,53 Euros e 4.449.786,53 Euros, respetivamente. Estes certificados apresentaram a sua maturidade a 04-01-2021, sendo os respetivos juros entregues, dando cumprimentos ao princípio da unidade de tesouraria.

## 4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

| Rubricas | Início do período | | | Final do período | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantia bruta | Amortizações Acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Amortizações Acumuladas | Quantia escriturada |
| **Ativos Intangíveis** | | | | | | |
| Programas de computador e sistemas de informação | 17.562,47 | (17.562,47) | - | 17.562,47 | (17.562,47) | - |
| Propriedade industrial e intelectual | 38.135,00 | (26.414,00) | 11.721,00 | 38.135,00 | (36.458,00) | 1.677,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 54.021,60 | - | 54.021,60 | 54.021,60 | - | 54.021,60 |
| **Total de Ativos Intangíveis** | **109.719,07** | **(43.976,47)** | **65.742,60** | **109.719,07** | **(54.020,47)** | **55.698,60** |

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2021 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Variações | | Quantia escriturada final |
|---|---|---|---|---|
| | | Adições | Amortizações do período | |
| **Ativos Intangíveis** | | | | |
| Programas de computador e sistemas de informação | - | - | - | - |
| Propriedade industrial e intelectual | 11.721,00 | - | (10.044,00) | 1.677,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 54.021,60 | - | - | 54.021,60 |
| **Total de Ativos Intangíveis** | **65.742,60** | **-** | **(10.044,00)** | **55.698,60** |

O saldo da rubrica de "Ativos intangíveis em curso" está relacionado com a aquisição de um sistema de informação integrado para o programa de Voluntariado que ainda está em fase de desenvolvimento e que se espera que esteja concluído durante o ano de 2022.

Não existiram adições e diminuições de ativos fixos intangíveis durante o exercício de 2021.

## 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

| Rubricas | Início do período | | | Final do período | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Quantia escriturada |
| **Ativos fixos tangíveis** | | | | | | |
| Equipamento básico | 8.699,79 | (7.534,47) | 1.165,32 | 8.699,79 | (7.644,35) | 1.055,44 |
| Equipamento administrativo | 268.126,59 | (239.660,75) | 28.465,84 | 301.023,12 | (253.699,22) | 47.323,90 |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 238.500,00 | - | 238.500,00 | 238.500,00 | - | 238.500,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1.974,77 | (98,73) | 1.876,04 | 1.974,77 | (493,65) | 1.481,12 |
| **Total de Ativos Fixos Tangíveis** | **517.301,15** | **(247.293,95)** | **270.007,20** | **550.197,68** | **(261.837,22)** | **288.360,46** |

O saldo da rúbrica de "Equipamento básico" refere-se a equipamento para a biblioteca e ao sistema de registo de assiduidade. O saldo da rúbrica "Equipamento administrativo" diz respeito, essencialmente, ao mobiliário e ao equipamento informático.

A rúbrica de "Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural" respeita ao espólio da Casa António Sérgio que inclui obras de arte, monografias e publicações.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2021 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Variações | | Quantia escriturada final |
|---|---|---|---|---|
| | | Adições | Depreciações do período | |
| **Outros ativos fixos tangíveis** | | | | |
| Equipamento básico | 1.165,32 | - | (109,88) | 1.055,44 |
| Equipamento administrativo | 28.465,84 | 32.896,53 | (14.038,47) | 47.323,90 |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 238.500,00 | - | - | 238.500,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1.876,04 | - | (394,92) | 1.481,12 |
| **Total de Ativos Fixos Tangíveis** | **270.007,20** | **32.896,53** | **(14.543,27)** | **288.360,46** |

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2021 é como se segue:

Valores expressos em Euros

| ATIVOS FIXOS TANGÌVEIS | Adições | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | Internas | Compra | Locação financeira | |
| **Outros ativos fixos tangíveis** | | | | |
| Equipamento básico | - | - | - | - |
| Equipamento administrativo | - | 32.896,53 | - | 32.896,53 |
| Outros ativos fixos tangíveis | - | - | - | - |
| **Total** | **-** | **32.896,53** | **-** | **32.896,53** |

O montante das adições deveu-se na sua quase totalidade na aquisição de estantes compactas móveis adequadas a arquivos e bibliotecas.

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2021.

## 6. DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS E SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis" era respetivamente de 66.551,58 Euros e 77.576,51 Euros. Este montante diz respeito a valores a receber pela CASES do IEFP, resultantes do Protocolo da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, celebrado, em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedade de Garantia Mútuo e a SPGM no presente momento integradas no Banco Português de Fomento).

# 7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da CASES dos anos de 2017 a 2021 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da CASES entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se da seguinte forma:

| | Euros | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2021 | | 2020 | |
| | Devedor | Credor | Devedor | Credor |
| **Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas** | | | | |
| IRC estimado | - | 49,28 | 76,55 | 126,00 |
| IRS Dependentes | - | 12.024,67 | - | 11.310,75 |
| IRS Independentes | - | 315,00 | - | 105,00 |
| Contribuições para a CGA | - | 1.543,46 | - | 2.632,25 |
| Contribuições para a Segurança Social | - | 17.342,86 | - | 15.648,70 |
| **Total de Estado e Outros Entes Públicos** | **-** | **31.275,27** | **76,55** | **29.822,70** |

# 8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica outras contas a receber era o seguinte:

| | Euros | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | | | | 2020 | | | |
| | Valor Bruto | | | | Valor Bruto | | | |
| | Corrente | Não Corrente | Imparidade Acumulada | Valor Líquido | Corrente | Não Corrente | Imparidade Acumulada | Valor Líquido |
| Adiantamentos a Fornecedores | 618,81 | - | - | 618,81 | 1.567,62 | - | - | 1.567,62 |
| Acréscimos de Rendimentos | 13.189,60 | - | - | 13.189,60 | 18.846,91 | - | - | 18.846,91 |
| Outros devedores | - | 204.807,79 | (204.807,79) | - | - | 205.171,54 | (205.171,54) | - |
| **Total de outras contas a receber** | **13.808,41** | **204.807,79** | **(204.807,79)** | **13.808,41** | **20.414,53** | **205.171,54** | **(205.171,54)** | **20.414,53** |

A rúbrica de "Outros devedores" corresponde maioritariamente a uma dívida que se encontra em processo judicial e também a montantes não elegíveis pagos a formandos no âmbito do anterior programa CoopJovem. Dado que em ambos os casos os montantes se afiguram de difícil recuperação, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela CASES, foram constituídas imparidades sobre os mesmos.

Durante o exercício de 2021, a CASES recebeu, através do Tribunal de Contas, o montante de 363,75 Euros relacionado com o processo judicial acima referido. A imparidade foi revertida no valor do montante recebido.

A rúbrica "Acréscimos de rendimentos" corresponde, na sua maioria, a apoios financeiros por receber pelo IEFP ao abrigo do Programa Nacional de Microcrédito (PNM).

## 9. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como segue:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| | **Corrente** | **Corrente** |
| Outros gastos a reconhecer | 17.030,13 | 26.169,58 |
| **Total de diferimentos - Ativo** | **17.030,13** | **26.169,58** |

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| | **Corrente** | **Corrente** |
| Outros rendimentos a reconhecer | 1.286.893,15 | 1.546.929,06 |
| **Total de diferimentos - Passivo** | **1.286.893,15** | **1.546.929,06** |

A rúbrica de "Outros gastos a reconhecer" dizem respeito a pagamentos de serviços da atividade corrente, seguros e quotas que reportam ao exercício de 2022.

O saldo da rúbrica "Outros rendimentos a reconhecer" no montante 1.286.893,16 Euros, é composto por i) adiantamentos de apoios financeiros do Fundo Social Europeu, prestados pelo POISE, ao abrigo do programa Coopjovem e da Medida de Apoio ao Voluntariado, no montante de 197.572,50 Euros e 267.902,87 Euros, respetivamente, os quais transitarão para o próximo exercício; e ii) por verbas atribuídas pelo IEFP no montante de 821.417,78 Euros, maioritariamente referentes à CPN, valores que serão devolvidos ao IGFSS durante o ano de 2022 como saldos de gerência.

# 10. PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021, o Património líquido da CASES, encontra-se detalhado da seguinte forma:

| | Euros 2021 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RUBRICAS** | **Saldo inicial** | **Aumentos** | **Reduções** | **Saldo final** |
| Património/ Capital | 302.000,00 | - | - | 302.000,00 |
| **Reservas** | | | | |
| Reservas legais | 108.711,91 | - | - | 108.711,91 |
| Reservas para Educação e Formação | 390.692,07 | - | - | 390.692,07 |
| Reservas decorrentes de transferências de Ativos | 1.064.789,79 | - | - | 1.064.789,79 |
| Resultados transitados | 1.460.010,65 | 63.158,14 | - | 1.523.168,79 |
| **Resultado líquido do período** | | | | |
| Ano 2020 | 63.158,14 | - | (63.158,14) | - |
| Ano 2021 | - | (51.592,54) | - | (51.592,54) |
| **Total do Património/Capital** | **3.389.362,56** | **11.565,60** | **(63.158,14)** | **3.337.770,02** |

O capital social da CASES, em particular, o qual ascende a euros 302,000.00, é constituído da seguinte forma:

| | Euros 2021 | |
|---|---|---|
| **Cooperadores** | **%** | **Capital** |
| Participação do Estado | 66,22 | 200.000,00 |
| ANIMAR | 5,63 | 17.000,00 |
| CONFECOOP | 5,63 | 17.000,00 |
| CONFAGRI | 5,63 | 17.000,00 |
| CNIS | 5,63 | 17.000,00 |
| União das Misericórdias Portuguesas | 5,63 | 17.000,00 |
| União das Mutualidades Portuguesas | 5,63 | 17.000,00 |
| **Total do Capital** | **100,00** | **302.000,00** |

## 11. FORNECEDORES

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é detalhada da seguinte forma:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | 2021 | 2020 |
| | Corrente | Corrente |
| Fornecedores nacionais | 1.260,00 | - |
| **Total de fornecedores** | **1.260,00** | **-** |

## 12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | 2021 | 2020 |
| | Corrente | Corrente |
| **Credores por acréscimos de gastos** | | |
| Remunerações a liquidar | 137.794,09 | 132.333,11 |
| Custos com empréstimos bonificados | 113.797,58 | 110.412,44 |
| Outros acréscimos de custos | 48.998,74 | 29.278,46 |
| Cauções | - | - |
| **Total de outras contas a pagar** | **300.590,41** | **272.024,01** |

O saldo da rúbrica "Credores por acréscimos de gastos", no montante de 300.590,91 Euros diz respeito a i) especialização de férias e subsídio de férias de 2021 a pagar em 2022; ii) comissões e juros financeiros bonificados a debitar pela SPGM ao abrigo do Protocolo da Linha de Crédito Social Invest e iii) gastos da atividade corrente da CASES.

# 13. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rúbrica de "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| **Transferências IEFP** | | |
| Geral | 1.607.755,86 | 1.565.055,74 |
| Microcrédito | 10.531,43 | 27.339,19 |
| Sou Mais | 9.652,79 | - |
| CPN | 49.512,93 | 10.588,49 |
| **Transferências IGFSS** | | |
| Geral | - | 35.000,00 |
| PAIE II | 919.758,00 | 501.683,35 |
| **Transferências PO ISE** | | |
| Voluntariado | 59.689,80 | 46.140,87 |
| **Total de transferências e subsídios obtidos** | **2.656.900,81** | **2.185.807,64** |

## 14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rúbrica de "Fornecimentos e serviços externos", em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é como se segue:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| Trabalhos especializados | 83.234,36 | 73.457,26 |
| Publicidade, comunicação e imagem | 191.063,35 | 91.606,61 |
| Vigilância e segurança | 2.819,75 | 1.737,29 |
| Honorários | 113.292,18 | 79.677,51 |
| Comissões | 79,06 | 123,00 |
| Conservação e reparação | 10.876,86 | 16.504,14 |
| Outros serviços especializados | 8.673,96 | 3.858,65 |
| **Serviços especializados** | **410.039,52** | **266.964,46** |
| Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido | - | 285,04 |
| Material de escritório | 10.520,45 | 11.487,52 |
| Artigos de limpeza e Higiene | 78,30 | 466,18 |
| Livros e documentação técnica | 129,52 | 2.448,60 |
| **Materiais de consumo** | **11.035,77** | **14.687,34** |
| Eletricidade | 1.719,70 | 1.248,32 |
| Combustíveis e lubrificantes | 202,66 | 434,17 |
| Água | 3.792,00 | 1.833,00 |
| **Energia e fluidos** | **5.714,36** | **3.515,49** |
| Deslocações e estadas | 6.764,73 | 5.331,17 |
| Transportes de pessoal | - | 675,00 |
| **Deslocações, estadas e transportes** | **6.764,73** | **6.006,17** |
| Rendas e alugueres | 329,77 | 9.705,70 |
| Comunicação | 18.040,07 | 14.084,04 |
| Seguros | 432,53 | 699,63 |
| Contencioso e notariado | 328,75 | 324,41 |
| Limpeza, higiene e conforto | 3.823,52 | 5.578,52 |
| **Serviços diversos** | **22.954,64** | **30.392,30** |
| **Total de fornecimentos e serviços externos** | **456.509,02** | **321.565,76** |

A rúbrica "Fornecimentos e serviços externos" apresenta uma variação positiva de 42%, apresentando-se as principais razões para este aumento: i) a retoma da execução dos programas comunitários; ii) aumento gradual da atividade corrente, fruto do levantamento de parte das medidas restritivas decorrentes da crise sanitária (Pandemia) presente nos últimos 2 anos, assim como execução de novas iniciativas descritas abaixo.

A variação das rúbricas “Trabalhos Especializados” e “Publicidade, comunicação e imagem”, apresentam na sua maioria gastos referentes a campanhas de publicidade e operacionalização de eventos no âmbito das seguintes iniciativas: i) Presidência Portuguesa do Conselho da UE que decorreu no primeiro semestre de 2021 no que respeita à economia social; ii) atividades integradas na presidência portuguesa do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo; iii) Capital Europeia da Economia Social/Rede de Cidades; iv) 12.ª Academia de Economia Social e Solidária realizada em pareceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT); v) relançamento da campanha “Voz Solidária: ligue a quem mais precisa”.

A rúbrica de “Honorários” engloba gastos relacionados com serviços de assessoria e representação jurídicas, consultoria técnica ao abrigo do PNM – Programa Nacional de Microcrédito e honorários de formadores das diversas ações do curso Gestão de Organizações da Economia Social (GOES), na modalidade de formação à distância.

A rúbrica "Conservação e reparação” apresenta os gastos de serviços de manutenção da Casa António Sérgio e serviços de manutenção de instalações.

A rúbrica “Deslocações e estadas” diz maioritariamente respeito a gastos incorridos com o prémio António Sérgio e com os principais eventos descritos acima nas rúbricas “Trabalhos Especializados” e “Publicidade, comunicação e imagem”.

## 15. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é o seguinte:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| Remunerações dos órgãos sociais e de gestão | 122.145,98 | 108.634,87 |
| Remunerações do pessoal | 701.499,88 | 756.697,24 |
| Encargos sobre remunerações | 171.667,39 | 179.755,14 |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | 6.254,03 | 6.699,33 |
| Outros gastos com o pessoal | 11.678,20 | 15.485,14 |
| **Total de gastos com pessoal** | **1.013.245,48** | **1.067.271,72** |

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o número de colaboradores era de 32 e 33, respetivamente.

A rúbrica “Outros gastos” apresenta na sua maioria gastos referentes as senhas de presença.

A Direção da CASES é composta por:

- Eduardo Manuel Fernandes Graça – Presidente da direção: auferiu 62.909,37 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 1º grau da Administração Pública.

- Carla Maria Olivença Ventura – Vice-Presidente: auferiu 52.687,63 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2º grau da Administração Pública.

- Paulo Jorge dos Santos Dinis Parreira – Vice-Presidente: auferiu 11.704,60 Euros (rendimento anual bruto - a nomeação produziu efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2021), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2º grau da Administração Pública.

- Eleutério Manuel Alves – Vogal não executivo, não remunerado (auferiu, 5.484,80 Euros em senhas de presença).

- Aldina Baptista Fernandes – Vogal não executiva, não remunerado (auferiu, 5.594,20 Euros em senhas de presença).

## 16. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Durante o período de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram transferidos os seguintes montantes:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| **Transferências Correntes** | | |
| PAIE I | 60.000,00 | 60.000,00 |
| PAIE II | 928.787,19 | 501.683,35 |
| Prémio António Sérgio | 18.000,00 | 12.000,00 |
| Confederação Portuguesa de Voluntariado | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CPES - Confederação Portuguesa de Economia Social | 25.066,47 | 27.395,38 |
| 4 CHANGE | - | 25.000,00 |
| International Training Center of ILO | 104.087,00 | - |
| Programa - Apoio Mestrados | 2.917,00 | - |
| Outros Apoios | 716,71 | 1.603,95 |
| **Total de transferências e subsídios concedidos** | **1.159.574,37** | **647.682,68** |

A rúbrica "Transferências e subsídios concedidos" apresenta uma variação positiva de 79%, apresentando-se as principais razões para este aumento: i) o reforço em 85% do apoio para a capacitação institucional das entidades da economia social através do PAIE II; ii) o Protocolo

celebrado com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), para a realização da 12.ª Academia de Economia Social e Solidária, subordinada ao tema: "Reconstruir melhor: o papel da Economia Social e Solidária numa recuperação centrada no ser humano e sensível ao planeta".

## 17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rúbrica de "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é apresentado no quadro seguinte:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| Correções relativas a períodos anteriores | - | 9.477,00 |
| **Total de outros rendimentos e ganhos** | **-** | **9.477,00** |

## 18. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rúbrica de "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é apresentado no quadro seguinte:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| Correções relativas a períodos anteriores | | |
| - Juros SPGM | 15.336,42 | 31.680,37 |
| - Outros | 6.137,72 | 4.362,38 |
| Quotas | 25.882,41 | 24.588,05 |
| **Total de outros gastos e perdas** | **47.356,55** | **60.630,80** |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rúbrica" Correções relativas a períodos anteriores" inclui "Juros SPGM" dizem respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM), os quais a CASES apenas teve conhecimento no decorrer dos exercícios. Os juros referentes ao exercício presente encontram-se refletidos na nota "Juros e gastos similares suportados".

## 19. GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O detalhe dos "Gastos de depreciação e de amortização", em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é o seguinte:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| Equipamento básico | 109,88 | 439,08 |
| Equipamento administrativo | 14.038,47 | 13.844,20 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 394,92 | 98,73 |
| **Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis** | **14.543,27** | **14.382,01** |
| Programas de computador e sistemas de informação | - | 1.141,44 |
| Propriedade industrial e intelectual | 10.044,00 | 10.044,00 |
| **Total de amortização em Ativos Intangíveis** | **10.044,00** | **11.185,44** |
| **Total de gastos de depreciação e amortização** | **24.587,27** | **25.567,45** |

## 20. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os "Juros e outros rendimentos similares obtidos" reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| Juros obtidos de depósitos a prazo | 186,49 | 446,07 |
| **Total de juros e rendimentos similares obtidos** | **186,49** | **446,07** |

Os juros obtidos, dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria, foram entregues junto do IGCP.

## 21. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os "Juros e gastos similares suportados" no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| Juros e gastos similares suportados | 7.652,40 | 9.728,16 |
| **Total de juros e gastos similares suportados** | **7.652,40** | **9.728,16** |

A rúbrica "Juros e gastos similares suportados" diz respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM).

## 22. IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A CASES foi reconhecida como entidade de utilidade pública (art.13.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro), pelo que se encontra isenta em sede de IRC.

Nos rendimentos provenientes de operações de capital a CASES encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas ("Código do IRC") à taxa normal de 21%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rúbrica de "Imposto sobre o rendimento do período" é detalhado como se segue:

| | Euros | |
|---|---|---|
| | **2021** | **2020** |
| **Matéria coletável** | | |
| Com isenção | (51.044,04) | 62.851,95 |
| Regime geral | - | 306,19 |
| Coleta | - | (64,30) |
| Tributação Autónoma | (118,50) | (61,70) |
| **Total de imposto sobre o rendimento** | **(118,50)** | **(126,00)** |

O imposto apurado no quadro supra, no montante de 118,50 Euros diz respeito à Tributação Autónoma aplicada sobre as deslocações em viatura própria e ajudas de custo.

## 23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na sequência da pandemia de COVID19, a CASES tem desenvolvido a sua atividade seguindo os diplomas legais que versam sobre esta matéria, bem como com as orientações da Direção-Geral da Saúde e da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Entre 01 de janeiro de 2022 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

**O Coordenador Financeiro**

_____

**O Contabilista Certificado**

_____

**A Direção**

_____

## Análise orçamental

# RECEITA

A execução orçamental da receita em 2021 assenta num total da receita cobrada pela CASES no montante de 5.070.451,85 Euros, representando um grau de execução de 79%.

As Receitas Próprias representam 90% do total da Receita Cobrada Líquida e as Receitas de Financiamentos Europeus assumem um peso de 10%.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, reunindo os valores do orçamento inicial, do orçamento corrigido e da receita cobrada líquida.

Quadro 1 – Orçamento por fonte de financiamento, inicial, corrigido e receita cobrada líquida de 2021

Valores expressos em euros

| Orçamento por Fonte Financiamento | Orçamento Inicial | Peso relativo por FF | Orçamento Corrigido | Peso relativo por FF | Receita Cobrada Líquida | Peso relativo por FF | Grau de Execução |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | | 2 | | 3 | | 4 = 3/2 |
| Financiamento União Europeia | 1.762.470,00 | 33% | 1.762.470,00 | 27% | 525.165,17 | 10% | 30% |
| Receitas Próprias (RP) | 3.538.572,00 | 67% | 4.694.030,42 | 73% | 4.545.286,68 | 90% | 97% |
| **Total** | **5.301.042,00** | **100%** | **6.456.500,42** | **100%** | **5.070.451,85** | **100%** | **79%** |

**Fonte:** Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

A evolução da estrutura da receita cobrada líquida entre 2021 e 2020, nas suas diferentes fontes de financiamento, é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 2 – Evolução da Estrutura da receita cobrada líquida.

Valores expressos em euros

| Financiamento União Europeia | | Receitas Próprias (RP) | | Total de Receita de Funcionamento | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| 525.165,17 | 533.684,29 | 4.545.286,68 | 4.746.958,28 | 5.070.451,85 | 5.280.642,57 |

**Fonte:** Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

De acordo com o quadro anterior, observamos que a estrutura de receitas diminuiu quer na fonte de financiamento da União Europeia (2%) quer nas Receitas Próprias (4%), tendo no agregado diminuído em 4%.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das Receitas Próprias por classificação económica.

Quadro 3 – Distribuição das Receitas

Valores expressos em euros

| Classificação Económica | 2021 | | | | 2020 | Variação Anual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Orçamento Corrigido | Peso relativo | Receita Cobrada Liquida | Peso relativo | Receita Cobrada Líquida | |
| | | | 1 | | 2 | 3= (1-2)/2 |
| Multas e Penalidades diversas | 30.000,00 | 0% | 0,00 | 0% | 0,00 | |
| Serviços e Fundos Autónomos - IEFP | 2.588.814,00 | 40% | 2.515.462,68 | 50% | 2.572.365,64 | -2% |
| Outras Transferências -IGFSS | 919.758,00 | 14% | 919.758,00 | 18% | 650.000,00 | 42% |
| Vendas de bens e serviços correntes - Outros | 0,00 | 0% | 0,00 | 0% | 0,00 | |
| Outras Receitas correntes. Subsidíos. Segurança Social | 0,00 | 0% | 0,00 | 0% | 0,00 | |
| Outras Operações de Tesouraria | 1.155.458,42 | 18% | 1.110.066,00 | 22% | 1.524.592,64 | -27% |
| **Total de Receitas Próprias** | **4.694.030,42** | **73%** | **4.545.286,68** | **90%** | **4.746.958,28** | **-4%** |
| União Europeia - Instituições | 1.762.470,00 | 27% | 525.165,17 | 10% | 533.684,29 | -2% |
| **Total de Receitas Europeias** | **1.762.470,00** | **27%** | **525.165,17** | **10%** | **533.684,29** | **-2%** |
| **Total de Receitas** | **6.456.500,42** | **100%** | **5.070.451,85** | **100%** | **5.280.642,57** | **-4%** |

**Fonte:** Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As transferências do IEFP e do IGFSS assumem o maior peso relativo no total das receitas próprias cobradas com um total de 68%, verificando-se uma variação anual de 39%, face a 2020. Os restantes montantes cobrados dizem respeito a entrega de juros, dando cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria, e saldos de gerência do ano anterior, com uma variação anual de -27%.

As entidades financiadoras do Orçamento da CASES, acima referidas, tal como nos anos anteriores cumpriram, na globalidade, com as mensualizações acordadas aquando da calendarização das mesmas.

Em 2021 não foi cobrada a receita prevista em "Multas e penalidades diversas", o que teve reflexos em “Outras Operações de Tesouraria”, uma vez que 60% do produto total da receita das multas é registada nesta rúbrica, ficando os remanescentes 40% afetos a receitas próprias. O valor da receita das multas registado em "Outras Operações de Tesouraria" será entregue ao Estado na rúbrica da despesa com a mesma descrição.

Na rúbrica “Receitas Europeias” foi cobrado o montante referente ao adiantamento do Programa de Apoio ao Voluntariado, com a utilização em despesa de 59.689,80 €, referentes a 2021, tendo transitado as verbas do ano anterior referentes ao programa Coopjovem e do Programa de Voluntariado (conforme detalhe da nota “Saldos a Transitar” do quadro 6 – Saldos de Gerência na linha “Financiamento União Europeia”).

# DESPESA

As despesas da CASES por classificação económica estão representadas no quadro seguinte:

Quadro 4 – Despesa por classificação económica

Valores expressos em euros

| Classificação Económica | 2021 Dotação Inicial | Dotação Corrigida | Compromissos Assumidos | Despesa Paga | Grau de Execução |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5=4/2 |
| Despesa Corrente | | | | | |
| 01 Despesas com pessoal | 1.174.409,00 | 1.174.409,00 | 1.000.440,96 | 1.000.440,96 | 85% |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços | 604.548,00 | 602.548,00 | 402.049,89 | 402.049,89 | 67% |
| 03 Outros Encargos Financeiros | 1.200,00 | 1.200,00 | 146,53 | 146,53 | 12% |
| 04 Transferências Correntes | 1.695.604,00 | 1.695.604,00 | 1.152.595,13 | 1.152.595,13 | 68% |
| 07 Aquisição de bens de capital | 38.561,00 | 38.561,00 | 32.896,53 | 32.896,53 | 85% |
| 08 Transferências de capital | 24.250,00 | 26.250,00 | 25.673,86 | 25.673,86 | 98% |
| 12 Outras Operações de Tesouraria | 45.650,00 | 1.155.458,42 | 1.110.066,00 | 1.110.066,00 | 96% |
| **Total de orçamento de funcionamento** | **3.584.222,00** | **4.694.030,42** | **3.723.868,90** | **3.723.868,90** | **79%** |
| Despesa Corrente | | | | | |
| 01 Despesas com pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços | 262.823,00 | 262.823,00 | 59.080,60 | 59.080,60 | 22% |
| 04 Transferências Correntes | 1.499.647,00 | 1.499.647,00 | 609,20 | 609,20 | 0% |
| 07 Aquisição de bens de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| **Total de orçamento de União Europeia** | **1.762.470,00** | **1.762.470,00** | **59.689,80** | **59.689,80** | **3%** |
| **Total de Despesa** | **5.346.692,00** | **6.456.500,42** | **3.783.558,70** | **3.783.558,70** | **59%** |

**Fonte:** Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As despesas totais pagas durante o exercício de 2021 ascenderam a 3.783.558,70 Euros, representando uma taxa de execução total de 59%, relativamente ao orçamento corrigido.

A taxa de execução registada deve-se, quer à não execução de projetos inscritos em Plano de Atividades e Orçamento que requeriam intervenção presencial, não passíveis de realização atentas as regras sanitárias em vigor (veja-se a Medida 8. Implementar o Projeto CASES IN LOC, a Medida 23. Promover e Reforçar a Articulação entre a Academia, o Setor da Economia Social e os/as Jovens, ou a realização do Roadshow pelas instituições de ensino superior, para promoção do Voluntário); quer, no essencial e dado o peso desta componente face ao orçamento global da CASES, à baixa execução dos programas comunitários. O programa de apoio à criação de cooperativas por jovens não foi lançado, como estava programado, pelo que as verbas orçamentadas não tiveram execução (ver Medida 14. Apoiar a Criação de Cooperativas por Jovens); e o Programa de Apoio ao Voluntariado (Medida 28.) manteve registos de fraca adesão, pelo que a execução ficou aquém do orçamentado. Consequentemente, as verbas previstas para assegurar a Contrapartida Pública Nacional (CPN) que acompanharia a execução dos programas comunitários - integradas nas rúbricas “aquisição de bens e serviços” e

"transferências correntes" do orçamento de funcionamento - registou o mesmo comportamento. Segregando o efeito da CPN, o grau de execução global da despesa foi de 88%.

O quadro que se segue detalha as despesas com pessoal pelas suas diferentes componentes/rúbricas:

Quadro 5 – Despesas com pessoal por rúbrica

Valores expressos em euros

| | Remunerações certas e permanentes | Abonos Variáveis ou Eventuais | Outras Despesas de Segurança Social | Total de Despesas com Pessoal | Variação Despesas com Pessoal |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4=1+2+3 | 6=(4-5)/5 |
| **2021** | 818.691,80 | 11.433,59 | 170.315,57 | 1.000.440,96 | -6% |
| **2020** | 866.911,45 | 12.733,43 | 184.618,36 | 1.064.263,24 | |

**Fonte:** Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Da análise do quadro *supra* pode concluir-se que as despesas de pessoal da CASES diminuíram 6% de 2020 para 2021 (efeito de saídas). Esta variação pode ser desagregada em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e outras despesas de segurança social.

## SALDOS A TRANSITAR

O quadro seguinte apresenta os saldos de gerência de 2021 e 2020, verificando-se uma variação de -17%, de 1.55M Euros para 1.29M Euros. Os saldos da União Europeia, transitarão para o ano seguinte, sendo devolvidos os referentes às Receitas Próprias. A CPN, para acompanhar os programas comunitários, constitui-se como o maior saldo a devolver.

Quadro 6 – Saldos de Gerência

Valores expressos em euros

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **Saldo a Transitar** | | |
| Financiamento União Europeia | 465.475,37 | 437.120,64 |
| Receitas Próprias (RP) | 821.417,78 | 1.109.808,41 |
| **Total** | **1.286.893,15** | **1.546.929,05** |

**Fonte:** Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

**O Coordenador Financeiro**

_____

**O Contabilista Certificado**

_____

**A Direção**

_____